



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas e quinze
 2 minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 3 Estado de São Paulo, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do
 4 Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a
 5 Presidência do Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
 6 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adriano Souza, Airtton Nabarrete, Alessandra
 7 Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José
 8 Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Ana Margarida Malheiro Sansão, André
 9 Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto,
 10 Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir
 11 Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos
 12 Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis
 13 Filho, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto,
 14 Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
 15 Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José,
 16 Carlos Roberto Souza e Silva, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Roberto
 17 Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas,
 18 Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes
 19 Pegoraro, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio
 20 Antonio Barbosa, Fábio Vedoatto, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales
 21 Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gisele Herbst Vazquez,
 22 Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda, Hosana
 23 Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, João Bosco Nunes Romeiro,
 24 João Paulo Dutra, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis,
 25 José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Elias
 26 Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton
 27 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José
 28 Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Ricardo Alves Pereira,
 29 José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins,
 30 José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Letícia Girardi de Souza Machado,
 31 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas
 32 Júnior, Luiz César Ribas, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone,
 33 Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos
 34 Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário
 35 Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira,
 36 Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de
 37 Oliveira Matheus Júnior, Nilson José Alves, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros
 38 Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do
 39 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro
 40 Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Ranulfo Monte Alegre, Regis
 41 Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe,
 42 Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Gomes Filho, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Scuotto, Silvio
2 Coelho, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão,
3 Vicente Hideo Oyama, Wilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Walter
4 Gonçalves Ferreira Filho.....
5 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Edson Pavanello, Eduardo Makoto
6 Gushiken, Rita Yuri Ynoue.....
7 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Alexandre de Sene Pinto, Augusto
8 José Pereira Filho, Carlos Peterson Tremonte, Cássio Roberto de Oliveira, Cyro
9 Raphael Monteiro da Silva, Jair Sanches Molina, João Antonio Galbiatti, Jorge
10 Benedito Zeghaib, José Tadeu de Aguiar Pio, Lineu Azuaga Ayres da Silva, Luís
11 Francisco Quinzani Jordão, Mara Cardoso Machado, Marcelo Perrone Ribeiro, Newton
12 Geraissate, Pedro Shigueru Katayama, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza,
13 Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti.....
14 **Conselheiros que faltaram sem apresentar justificativa:** Ivanete Marchiorato,
15 Nelson Luís Cappelli, Ródion Moreira.....
16 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Simone Scifoni.....
17 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**.....
18 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
19 **Machado de Oliveira Ferraz** cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa
20 dos Trabalhos o Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, o Diretor
21 Administrativo Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o Diretor Técnico Eng. Civ.
22 Antonio Luís Roçafa, o Superintendente de Colegiados em exercício Geol. João
23 Batista Novaes e a Assessora Dra. Sonia Maria Morandi Moreira de Souza.....
24 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
25 iniciou a Sessão Plenária constatando a verificação do “quórum” regimental e solicitou
26 para que todos ficassem de pé para dar início a execução do Hino Nacional.....
27 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
28 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o
29 item III da Pauta.....
30 **ITEM III – POSSE DOS CONSELHEIROS EXERCÍCIO 2013, NOS TERMOS DO**
31 **ARTIGO 41 DO REGIMENTO;**.....
32 Dando prosseguimento, o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
33 **Machado de Oliveira Ferraz** informou que de acordo com o inciso III do artigo 21 do
34 Regimento do Crea-SP, logo depois da execução do Hino Nacional deveria ser
35 executado o Hino do Estado de São Paulo, porém, como o mesmo não dispõe de
36 música, somente letra, o mesmo não é executado nas sessões plenárias do Crea-SP.
37 Na sequência, solicitou aos componentes da mesa dirigirem-se aos lugares
38 reservados na plateia para o Senhor Presidente Francisco Kurimori dar posse aos
39 Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes e procedeu a leitura do Termo de
40 Posse dos Titulares: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
41 São Paulo – Crea-SP, representado por seu Presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka
42 Kurimori, nos termos do inciso IV do artigo 90 do Regimento, dá posse ao profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 no cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções, pelo
 2 período de 03 (três) anos. Em contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a
 3 atender aos encargos dispostos no artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de
 4 1966, e demais normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos
 5 que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do serviço público. E,
 6 estando conforme, é lavrado e assinado o presente Termo de Posse. São Paulo, 24
 7 de janeiro de 2013. Assina o Presidente do Crea-SP, Eng. Civ. Francisco Yutaka
 8 Kurimori”. Prosseguindo, procedeu a leitura do Termo de Posse dos suplentes de
 9 Conselheiros: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São
 10 Paulo – Crea-SP, representado por seu Presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka
 11 Kurimori, nos termos do inciso IV do artigo 90 Regimento, dá posse ao profissional no
 12 cargo de Suplente de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas
 13 funções, pelo período de 03 (três) anos. Em contraprestação, compromete-se o
 14 Suplente de Conselheiro, quando no exercício de suas funções substituindo o
 15 Conselheiro Titular a atender aos encargos dispostos no artigo 34 da Lei nº 5.194, de
 16 24 de dezembro de 1966 e demais normas legais e regimentais, especialmente
 17 relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem
 18 do serviço público. Estando conforme, é lavrado e assinado o presente Termo de
 19 Posse. São Paulo, 24 de janeiro de 2013. Assina o Presidente do Crea-SP, Eng. Civ.
 20 Francisco Yutaka Kurimori”. Em seguida, procedeu a chamada dos Conselheiros.-.-.-.
 21 **Conselheiros(as) devidamente empossados: Titulares e Suplentes:** Miguel de
 22 Paula Simões (T), Egberto Rodrigues Neves (T), Laércio Rodrigues Nunes (T) e João
 23 Sérgio Martins da Cunha (S), Carlos Ferreira da Silva (T), Gilmar Vigiodri Godoy (T) e
 24 Cláudio Hintze (S), Tapyr Sandroni Jorge (T) e Marcelo Caetano Oliveira Alves (S),
 25 Alcir dos Santos Elias (T) e Norival Gonçalves (S), Wolney José Pinto (T) e Eduardo
 26 Lustoza (S), André Monteiro de Fázio (T) e José Lopes dos Santos Filho (S), José
 27 Roberto Generoso (T) e Renato Francisco de Agostinho (S), João Luís Scarelli (T) e
 28 Glauber Luís Macários Pimentel (S), Umberto Ghilarducci Neto (T) e Paulo Roberto
 29 Peneluppi (S), Carlos Shiniti Saito (T) e Celso Renato de Souza (S), Francisco
 30 Alvarenga Campos (T) e Álvaro Luiz Dias de Oliveira (S), Luiz Antonio Moreira Salata
 31 (T) e Gerson Prado Galhano (S), Dalton Edson Messa (T), Januário Garcia (T) e
 32 Luciano José Pelogia Frezatti (S), Odair Bucci (T), Milton Soares de Carvalho (T) e
 33 José Possebon (S), Valter Domingos Idargo (T), João Paulo Bortolini (T) e André Luís
 34 Dorigan Marcellino (S), José Ariovaldo dos Santos (T) e José Sebastião Spada (S),
 35 Luiz Cornélio Schmidt (T) e Juliano Aparecido Zanoti (S), Marcelo Godinho Lourenço
 36 (T) e Eduardo César Lima Tomé (S), João Claudinei Alves (T) e Ricardo Henrique
 37 Martins (S), Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (T) e Wellington Jacintho
 38 Faria (S), Paulo Eduardo Grimaldi (S), Beatriz Pinho Silva Bessa (T), Célio da Silva
 39 Lacerda (T), José Júlio Joly Júnior (T), Humberto de Souza (T) e José de Proença
 40 Almeida (S), José Eduardo Saavedra (T), Osmar Vicari Filho (T) e Luiz Carlos Rossi
 41 (S), Keiko Obara Kurimori (T) e José Proença Meireles (S), Cláudio Luís Arena (T),
 42 Carlos Tadeu Barelli (T) e Vinicius José Alves Ferreira (S), Lucas Hamilton Calve (T) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Edvilson Roberto Rodrigues Garcia (S), João Élio de Oliveira Filho (T), Mailton
2 Nascimento Barcelos (T), Antonio Carlos Bueno Gonçalves (T), Alexander Ramos (T) e
3 Angelina de Lourdes Tripode Marcondes dos Santos (S), José Valmir Flor (T), Edson
4 Facholi (T) e Otávio Pellosi Bertaco (S), Clóvis da Mata Barreto (T), Onivaldo Massagli
5 (T) e Fernando de Lima Caneppele (S), Wlamir Marins (S), Renato Benito Felipe
6 Júnior (T) e Marcos Aurélio de Araújo Gomes (S), Antonio Carlos Dolácio (T) e Marli
7 Lanza Kalil (S), Anderson Milan (T) e Ronaldo Malheiros Figueira (S), José Avelino
8 Rosa (T) e Evanildo Cherobim Camaforte (S), Sandra Zamboli Fontana (T), Nízio José
9 Cabral (T), André Martinelli Agunzi (T), Mário Antonio Masteguim (T) e Sérgio Augusto
10 Berardo de Campos (S), Nelson Hitoshi Takiy (T) e Fernando Gabriel Éguia Pereira
11 Soares (S), José Renato Zanini (T), Amilton Amorim (T) e João Fernando Custódio da
12 Silva (S), Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (T) e Carlos Alberto Soufen (S), Ana
13 Lúcia Barretto Penna (T) e José Antonio Gomes Vieira (S), Fábio Augusto Gomes
14 Vieira Reis (T), Simar Vieira de Amorim (T) e Douglas Barreto (S), Álvaro Martins (T) e
15 Edval Delbone (S), Alfonso Pappalardo Júnior (T).....

16 Finalizando, o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto Machado**
17 **de Oliveira Ferraz** informou que conforme o Regimento do Crea-SP, os Conselheiros
18 que não tomaram posse hoje, poderão fazê-lo até o dia 15 de fevereiro, na Sede
19 Rebouças.....

20 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** declarou, nos termos do
21 artigo 41 do Regimento, empossados os Conselheiros e Conselheiras e seus
22 respectivos Suplentes, que assinaram os Termos de Posse. Em seguida, determinou o
23 recesso das atividades até às 14 horas.....

24 Às onze horas e vinte minutos os Conselheiros Beatriz Pinho Silva Bessa, Edson
25 Pavanello, Letícia Girardi de Souza Machado e Rita Yuri Ynoue solicitaram licença
26 para retirarem-se da Sessão.....

27 Às quatorze horas foi retomada a Sessão Plenária e o Gerente do Departamento de
28 Comunicações **Paulo Roberto Machado de Oliveira Ferraz** informou que o “quórum”
29 para o reinício dos trabalhos estava de acordo com o Regimento e convidou para
30 recompor a Mesa dos Trabalhos o Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka
31 Kurimori, o Diretor Administrativo Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o Diretor
32 Técnico Eng. Civ. Antonio Luís Roçafa, o Superintendente de Colegiados em exercício
33 Geol. João Batista Novaes e a Assessora Dra. Sonia Maria Morandi Moreira de Souza.
34 Como convidado o Consultor Maurício Matiuzzo Neto, da empresa multinacional
35 Sonda IT que irá explanar sobre o novo contrato que o Crea-SP fará com a empresa, o
36 qual faz parte do plano de informatização e modernização deste Conselho.....

37 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori**, cumprimentou a todos
38 mais uma vez e esclareceu ao plenário sobre o contrato que o Crea-SP irá firmar com
39 a empresa Sonda IT, que foi vencedora do processo licitatório para dar continuidade à
40 informatização do Crea-SP. Explicou na sequência, que o Crea-SP tinha uma
41 plataforma que funcionou durante mais de vinte anos chamada Bull que não possuía
42 qualquer integração com a internet. Naquela plataforma eram cadastradas as ARTs,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 funcionando muito bem, porém o sistema já se encontrava ultrapassado, sendo
 2 substituído pela plataforma chamada Creanet, para onde foram migradas todas as
 3 informações que estavam armazenadas no sistema Bull. Explicou ainda que, quando
 4 se faz uma migração, similar ao que acontece quando um arquivo é recebido através
 5 da internet e não consegue ser lido por questões de incompatibilidades, o mesmo
 6 ocorreu no Sistema Creanet, onde foram detectadas algumas dificuldades com relação
 7 ao recolhimento de ARTs, e também quanto à emissão de Certidões, sendo que a
 8 grande maioria dos problemas já foi solucionada. Na sequência, explicou que um dos
 9 principais objetivos desse novo contrato é fazer a gestão dos documentos do Crea-SP,
 10 onde toda a informação que hoje está em processos de papel será digitalizada,
 11 possibilitando o acesso a todas as informações referentes ao processo, e não somente
 12 ao controle de números, como o que existe no sistema atual. Outra questão é relativa
 13 à fragilidade do datacenter do Crea-SP, exemplificando que hoje, por diversos fatores,
 14 como incompatibilidade ou falta de energia, são perdidas em torno de 400 horas por
 15 ano e com o novo contrato que será firmado, o Crea-SP terá um datacenter que
 16 proporcionará maior segurança, e a perda prevista é de no máximo 2 horas/ano.
 17 Finalizando, informou que o Consultor Maurício, que está representando o diretor da
 18 Sonda IT, José Camargo, foi convidado para apresentar a empresa ao plenário.
 19 Salientou que o objetivo final é ter “papel zero” no Crea-SP, com todas as informações
 20 disponibilizadas em meios eletrônicos, através do ambiente web, com acesso de toda
 21 a sociedade.....
 22 Com a palavra, o Consultor **Maurício Matiuzzo**, iniciou uma explanação sobre a
 23 empresa Sonda IT, explicando que esta é de origem chilena e possui 36 anos de
 24 experiência no mercado, estando posicionada entre as maiores empresas de TI da
 25 América Latina, com mais de 12 mil colaboradores presentes na América Latina, sendo
 26 que no Brasil estão concentradas em torno de 50% da operação do grupo. No contexto
 27 da aplicação do Crea-SP, haverá a interação de duas unidades, uma será a fábrica de
 28 software de Indaiatuba, onde encontra-se a equipe técnica que vai desenvolver e
 29 implantar a solução oferecida, e a infraestrutura, os servidores, as máquinas, o link
 30 onde a aplicação será instalada será no datacenter da Sonda, situado em Santana de
 31 Parnaíba. O datacenter da Sonda IT foi concebido para ser um dos maiores e mais
 32 seguro datacenter da América Latina, e a empresa é certificada no selo TIER III que é
 33 um atestado que garante confiabilidade, segurança e disponibilidade do datacenter. A
 34 empresa oferece desde a infraestrutura básica de TI, cabeamento, roteadores,
 35 servidores, até soluções de negócios, como o serviço de atendimento web e no caso
 36 do Crea-SP, a plataforma de gestão de documentos, ou seja, fornece desde a
 37 infraestrutura básica até soluções de alto valor agregado para os clientes.
 38 Prosseguindo, apresentou a solução que será ofertada ao Crea-SP, que é chamada de
 39 ECM/GED. ECM é um termo novo, do inglês *Enterprise Content Management* e o
 40 nome GED, conhecido como Gestão Eletrônica de Documentos é um conjunto de
 41 tecnologias, de softwares, especializados na gestão de documentos e também dos
 42 processos que suportam esses documentos. A princípio todo o acervo documental do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Crea-SP relacionado a ART, empresas e profissionais, será tratado de forma digital,
2 através de um sistema denominado Documentum, que é uma plataforma que irá
3 capturar, armazenar e distribuir documentos, gerenciando todas as informações de
4 forma segura. Na sequência, explicou que também será ofertada a aplicação para
5 serviços de atendimento web, que possui um escopo com alguns objetivos iniciais,
6 focados na automatização dos serviços que o Crea-SP já oferece relativos a assuntos
7 de ART, acervo técnico, empresas e profissionais, etc, cujos processos serão
8 melhorados dando mais segurança e mais agilidade na resposta ao público final. Tudo
9 isto com orientação à redução da necessidade da presença física dos profissionais e
10 empresas nas dependências do Crea-SP e muito do que estava em papel, tornar-se-
11 ão arquivos eletrônicos, que serão submetidos diretamente pelos profissionais, pelas
12 empresas, desde o seu local de trabalho, de sua casa, para as centrais de
13 atendimento do Crea-SP, resultando na melhor qualidade do serviço e redução do
14 tempo de resposta. A aplicação tem um propósito de ser usada corporativamente, para
15 que outras unidades organizacionais do Crea futuramente possam fazer uso dessa
16 ferramenta, respeitando as particularidades e as características de cada unidade
17 organizacional. O objetivo é que o Documentum tenha condições de atender não
18 somente à prestação de serviços para o público final, mas também outros serviços
19 internos e outras organizações do Crea. Tecnicamente a solução usará o próprio
20 Creanet, como sendo o canal de entrada, chamado também de *front-end*, que os
21 profissionais e as empresas vão utilizar para se comunicar com o Crea-SP, tornando
22 mínimo o impacto ao usuário final, porém serão feitas melhorias, onde o usuário
23 contará com um menu de serviços. Os formulários serão preenchidos eletronicamente
24 e anexados como é feito através de e-mail, só que dentro do sistema Creanet, onde
25 terá a opção de consulta do andamento dos protocolos das requisições, bem como de
26 seu histórico, e, paralelamente, atrás das cenas, estará o *back-end*, que é o
27 Documentum, sistema de uso exclusivo dos colaboradores do Crea-SP. Haverá uma
28 grande integração entre o Creanet atual e o novo sistema Documentum, que passa a
29 ser um repositório de documentos, ou seja, a base de conhecimento do Crea-SP. Para
30 finalizar afirmou que esta solução é altamente complexa, não se limitando a aquisição
31 de um sistema e de implantação de um projeto, envolvendo também a aquisição das
32 licenças de uso perpétuo do software Documentum e a locação de infraestrutura de TI
33 e link de acesso de internet com o datacenter da Sonda IT, e também o link de acesso
34 a partir das instalações do Crea-SP. Estima-se que o projeto esteja concluído entre
35 seis e oito meses e depois de implantado, com o projeto em execução, terá todo o
36 apoio da equipe técnica da Sonda IT para esclarecimento de dúvidas, correções de
37 defeitos, melhorias e suporte para a digitalização inicial dos processos de ordem F,
38 onde foram calculados em torno de dois milhões de documentos. Finalizando,
39 agradeceu em nome da Sonda IT a confiança depositada na empresa e espera poder
40 responder à altura para que todos tenham um sistema eficiente e que agregue
41 realmente valor ao Crea-SP.
42 Com a palavra o Presidente **Francisco Kurimori** agradeceu pela explanação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 informou que a contratação da empresa foi fruto de um processo licitatório, modelo
 2 pregão, em que mais de vinte empresas requisitaram o edital, sendo que quatro
 3 participaram e a Sonda IT foi a vencedora, com previsão para que até outubro deste
 4 ano o trabalho apresentado esteja concluído. Na sequência, expôs ao Plenário que
 5 existe outro edital sendo finalizado para a contratação de fiscalização informatizada,
 6 que terá o apoio de imagens e banco de dados. Desta forma, o Crea-SP quer proceder
 7 utilizando procedimentos de maneira eletrônica e de imagem de satélite a até de
 8 DRONES ou VANT, veículo aéreo não tripulado para que se possa fazer uma ação de
 9 fiscalização efetiva. Serão avanços na área de fiscalização e da informatização e a
 10 partir daí será trabalhado todo o processo de gestão interna do Crea-SP. O objetivo
 11 será a despersonalização do sistema, gerando a sua transparência total. A parte
 12 financeira, de recursos humanos, gestão administrativa da parte do poder executivo do
 13 Crea-SP, vai ser feita também de forma eletrônica, onde qualquer pessoa vai ter
 14 acesso às informações e as operações poderão ser feitas à distância pelos
 15 funcionários e também pelos Conselheiros. No entanto, as Reuniões Plenárias e de
 16 Câmaras continuarão sendo presenciais, pois nada substitui o homem. A seguir,
 17 informou que as mudanças previstas não irão reduzir o número de funcionários do
 18 Crea-SP, porém ocorrerá um novo direcionamento com a requalificação de alguns
 19 setores do Crea-SP, pois alguns trabalhos serão substituídos pelas máquinas. O
 20 objetivo das inovações é fazer com que o profissional se sirva, ele mesmo fará a
 21 operação, não sendo necessário que ele saia de seu escritório e vá até o balcão do
 22 Crea-SP com um documento impresso, tudo sendo feito de forma eletrônica. O Crea-
 23 SP é um órgão fiscalizador, mas é mais conhecido como arrecadador por grande parte
 24 dos profissionais, e a intenção é mudar o perfil do Crea para ser um prestador de
 25 serviços, com condições de atender à demanda da categoria independentemente do
 26 local em que o profissional esteja. Finalizando alegou que esse é o alcance que se
 27 quer dentro do Crea-SP e por isso conta com a cooperação da Sonda IT, para
 28 encaminhar esse trabalho e agradeceu mais uma vez a presença do Consultor
 29 Maurício pela sua explanação e a presença do diretor da Sonda IT, José Camargo.-.-.-.
 30 Às quatorze horas e vinte e cinco minutos o Conselheiro Fábio Vedoatto solicitou
 31 licença para retirar-se da Sessão.-.-.-.-.-.
 32 Neste momento, o presidente Francisco Kurimori nomeou os componentes da
 33 Comissão Eleitoral, o Conselheiro Clóvis da Silva Pinto, para exercer a função de
 34 presidente da Comissão Eleitoral e o Conselheiro Antônio Carlos Bueno Gonçalves
 35 para exercer a função de Secretário da Comissão Eleitoral, a qual procederá a
 36 condução do processo eleitoral.-.-.-.-.-.
 37 **ITEM IV – ELEIÇÃO:-.-.-.-.-.**
 38 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
 39 **Machado de Oliveira Ferraz** solicitou aos componentes da mesa dirigirem-se aos
 40 lugares reservados na plateia para que o Presidente e o Secretário da Comissão
 41 Eleitoral pudessem se dirigir à mesa para a condução dos trabalhos.-.-.-.-.-.
 42 Com a palavra o Presidente da Comissão Eleitoral **Clóvis da Silva Pinto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 cumprimentou a todos, iniciou o processo eleitoral para eleição de Representantes do
2 Plenário nas Câmaras Especializadas, Diretoria e Comissões Permanentes e abriu a
3 inscrição dos candidatos.....
4 Com a palavra o Conselheiro **José Otávio Machado Menten** cumprimentou a todos e
5 apresentou a relação dos inscritos para as funções eletivas, conforme segue:.....
6 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**
7 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
8 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....
9 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil: Eng. Oper.
10 Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis, Representante do Plenário na Câmara
11 Especializada de Engenharia Elétrica: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins,
12 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
13 Metalúrgica: Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado, Representante do Plenário
14 na Câmara Especializada de Engenharia Química: Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal
15 Pinto Viegas da Silveira Santos, Representante do Plenário na Câmara Especializada
16 de Geologia e Engenharia de Minas: Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto,
17 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura:
18 Eng. Agr. André Luís Paradela, Representante do Plenário na Câmara Especializada
19 de Agronomia: Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira e
20 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
21 Trabalho: Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral.....
22 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**
23 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
24 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
25 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
26 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
27 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;**.....
28 Diretor Administrativo: Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho,
29 Diretor Administrativo Adjunto: Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, Diretor Financeiro:
30 Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe, Diretor Financeiro Adjunto: Eng. Oper. Eletrotec.
31 e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral, Diretor Técnico: Eng. Civ. Antonio Luís Roçafa,
32 Diretor Técnico Adjunto: Geol. Jorge Kazuo Yamamoto, Diretor de Valorização
33 Profissional: Eng. Mec. Airton Nabarrete, Diretor de Valorização Profissional Adjunto:
34 Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza, Diretor de Relações Profissionais: Eng.
35 Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez e Diretor de Relações
36 Institucionais: Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior.....
37 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
38 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;**.....
39 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. Cyro Raphael Monteiro da Silva
40 (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Valentim dos Santos Falcão (S), Eng. Eletric. Tony
41 Menezes de Souza (T) e Tec. Eletron. Paulo Eduardo Finhane Trigo (S), Eng. Prod.
42 Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (S), Eng. Quim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Luiz Fernando Napoleone (T), Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro
 2 Sansão (T), Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) e
 3 Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (S), Eng. Agr. Francisco José
 4 Burlamaqui Faraco (T) e Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin (S), Eng. Oper. Eletrotec. e
 5 Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto
 6 Ghilarducci Neto (S). Comissão Permanente de Renovação do Terço: Eng. Civ.
 7 Hosana Celi da Costa Cossi (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da
 8 Silva (S), Eng. Eletric. Antonio José da Cruz (T) e Eng. Eletric. Álvaro Martins (S), Eng.
 9 Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias (T) e Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (S), Eng. Quim.
 10 Luiz Fernando Napoleone (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S), Eng.
 11 Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T), Eng. Agrim. Francisco de
 12 Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
 13 Nogueira (S), Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (T) e Eng. Agr. Francisco José
 14 Burlamaqui Faraco (S), Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto (T) e
 15 Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (S). Comissão Permanente
 16 de Legislação e Normas: Eng. Civ. Osmar Barros Júnior (T) e Eng. Civ. Carlos Alberto
 17 Mendes de Carvalho (S), Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve (T) e Eng. Eletric. e Eng.
 18 Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta (S), Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto (T) e Eng. Mec.
 19 Renato Gallina (S), Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T) e Eng. Quim. Luiz
 20 Fernando Napoleone (S), Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T), Eng.
 21 Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) e Eng. Agrim. e Eng.
 22 Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (S), Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama
 23 (T) e Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (S) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos
 24 Alberto Guimarães Garcez (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto
 25 (S). Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civ.
 26 Cláudio Luís Arena, Eng. Eletric. Ronaldo Perfeito Alonso, Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg.
 27 Trab. José Vinícius Abrão, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
 28 Nogueira e Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira. Suplentes: Eng. Mec. Egberto
 29 Rodrigues Neves, Eng. Civ. Jurandir Lourenço Cardozo, Eng. Agr. Benito Saes Júnior.
 30 Comissão Permanente de Relações Públicas: Titulares: Eng. Civ. Artur Gonçalves,
 31 Eng. Eletric. André Luís Fernandes Pinto, Eng. Mec. Hélio Augusto Ferreira Jorge,
 32 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna, Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz;
 33 Suplentes: Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis, Eng. Agrim.
 34 Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte.
 35 Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional: Civil: Eng. Civ. Bernardo
 36 Luiz Costas Fumió (T) – Eng. Civ. Simar Vieira de Amorim (S); Elétrica: Eng. Eletrotec.
 37 Marcos Alberto Bussab (T) – Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe (S); Mecânica: Eng.
 38 Mec. Airton Nabarrete (T) – Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (S); Metalúrgica: Eng.
 39 Metal. José Istenes Eses Filho (T); Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João Paulo
 40 Bortolini (T); Produção: Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa (T) – Eng. Prod. Mec.
 41 e Eng. Seg. Trab. Valdir Vitor Francescatto (S); Química: Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto
 42 Penna (T) – Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (S); Minas e Geologia:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Eng. Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva (T); Agrimensura: Eng. Agrim. Francisco de
 2 Sales Vieira de Carvalho (T) – Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
 3 Nogueira (S); Geografia: Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T); Agronomia: Eng. Agr.
 4 Davi Guilherme Gaspar Ruas (T) – Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira (S);
 5 Segurança do Trabalho: Eng. Civ., Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab.
 6 Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto
 7 Guimarães Garcez (S). Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civ. Luís
 8 Francisco Quinzani Jordão (T) – Eng. Amb. Euzébio Beli (S); Eng. Eletric. José Luiz
 9 Fares (T) – Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve (S); Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab.
 10 Vicente Hideo Oyama (T) – Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira
 11 Santos (S); Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T) – Eng. Quim. Maria Elizabeth
 12 Brotto (S); Tec. Miner. José Barbosa (T); Eng. Cartog. Amilton Amorim (T) – Tec. Agrim.
 13 Cláudio Roberto Marques (S); Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres (T) – Eng. Agr. Pedro
 14 Henrique Lorenzetti Losasso; Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos
 15 Reis – Eng. Civ., Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Áureo Emanuel
 16 Pasqualetto Figueiredo (S). Comissão Permanente Crea-SP Jovem: Eng. Civ. Carlos
 17 André Mattei Gyori (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antonio Dalto (S); Tec. Mec.
 18 Marco Aurélio da Costa (T); Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (T); Eng.
 19 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Tec. Agrim. Cláudio Roberto
 20 Marques (S); Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) – Eng. Agr. Alexandre
 21 de Sene Pinto (S); Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez (T) –
 22 Eng. Civ., Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto
 23 Figueiredo (S). Comissão Permanente de Acessibilidade: Titulares: Eng. Civ. Mara
 24 Cardoso Machado; Eng. Eletric. Álvaro Martins; Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marco
 25 Antonio de Almeida; Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira; Eng. Oper. Eletrotec. e Eng.
 26 Seg. Trab. Jorge Santos Reis. Suplentes: Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho; Eng. Civ. e
 27 Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto; Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz;
 28 Eng. Eletric. Luiz Carlos de Freitas Júnior; Eng. Civ. Ivanete Marchiorato.....
 29 Com a palavra o Presidente da Comissão Eleitoral **Clóvis da Silva Pinto** consultou o
 30 Plenário se havia mais alguma indicação, não havendo mais indicações foi encerrada
 31 esta etapa e colocou em votação a proposta apresentada.....
 32 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
 33 **Machado de Oliveira Ferraz** informou o procedimento para a votação: serão
 34 chamados nominalmente em ordem alfabética, deverão se dirigir à mesa para
 35 assinatura e receberão uma senha, após deverão se dirigir a um terminal; as
 36 explicações de como votar estão no encarte que foi distribuído.....
 37 Com a palavra o Presidente da Comissão Eleitoral **Clóvis da Silva Pinto** solicitou para
 38 os Conselheiros lerem o informativo, porque o processo eleitoral é bem simples e se
 39 ainda houver dúvidas o apoio das mesas irá orientá-los. Em seguida, consultou o
 40 Plenário se poderia dar início ao processo eleitoral e passou a palavra para o
 41 secretário.....
 42 Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Paulo Sérgio Saran



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

2 Com a palavra o Secretário da Comissão Eleitoral **Antonio Carlos Bueno Gonçalves**

3 cumprimentou a todos e salientou que o Conselheiro chamado deverá retirar a senha e

4 depois se dirigir a mesa para a votação. Prosseguindo, esclareceu que irá chamar o

5 conselheiro titular e na sua ausência chamará o conselheiro suplente. Em seguida,

6 deu início à chamada dos Conselheiros(as) para procederem a votação.....

7 Às quinze horas o Conselheiro Egberto Rodrigues Neves solicitou licença para retirar-

8 se da Sessão.....

9 Às quinze horas e quinze minutos o Conselheiro Francisco José Burlamaqui Faraco

10 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

11 Às quinze horas e vinte minutos os Conselheiros Amadeu Tachinardi Rocha, Itelmar

12 Sebastião Bianchi Pereira e José Eduardo Abramides Testa solicitaram licença para

13 retirarem-se da Sessão.....

14 Às quinze horas e trinta minutos os Conselheiros Amaro dos Santos, Arnaldo Santos

15 Pinto Júnior, Jorge Santos Reis, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Generoso,

16 Osmar Vicari Filho, Nelson Barbosa Machado Neto e Ranulfo Monte Alegre solicitaram

17 licença para retirarem-se da Sessão.....

18 Às quinze horas e quarenta minutos o Conselheiro José Elias Laier solicitou licença

19 para retirar-se da Sessão.....

20 Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Fábio Augusto Gomes

21 Vieira Reis solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

22 Ao término da chamada, o Presidente da Comissão Eleitoral **Clóvis da Silva Pinto**

23 consultou ao Plenário se algum Conselheiro ou Suplente não exerceu o seu voto, não

24 havendo manifestação encerrou o processo de votação e iniciou o processo de

25 apuração dos resultados. Prosseguindo, informou que foi verificado o número de 182

26 votantes e para que fossem eleitos deveriam obter no mínimo 92 votos, sendo assim,

27 todos os indicados foram eleitos. Em seguida, anunciou o resultado da apuração:-.-.-.

28 Votaram 182 (cento e oitenta e dois) Conselheiros(as): Adriano Souza, Airton

29 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias,

30 Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi

31 Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim,

32 Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André

33 Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Ângelo Caporalli

34 Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio,

35 Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir

36 Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos

37 Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis

38 Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto

39 Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça

40 Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva,

41 Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva

42 Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Dalton
 2 Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani,
 3 Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia
 4 Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio
 5 Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
 6 Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco,
 7 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
 8 Vazquez, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda,
 9 Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da
 10 Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes
 11 Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo
 12 Dutra, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio
 13 Gomes Vieira, José Arioaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José
 14 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José
 15 Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton
 16 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki,
 17 José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
 18 Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 19 Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor,
 20 José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio
 21 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
 22 Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz
 23 César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando
 24 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio
 25 de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
 26 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
 27 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel
 28 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
 29 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
 30 Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair
 31 Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari
 32 Filho, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Fihane Trigo, Paulo Henrique do
 33 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti
 34 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos,
 35 Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza,
 36 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
 37 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio
 38 Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres,
 39 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão,
 40 Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius
 41 Marchese Marinelli, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto.....
 42 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
 2 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**-----
 3 Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab.
 4 Jorge Santos Reis: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos, Câmara Especializada de
 5 Engenharia Elétrica – Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins: 174 votos, 04 brancos e 04
 6 nulos, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Eng. Alim.
 7 Letícia Girardi de Souza Machado: 174 votos, 04 brancos e 04 nulos, Câmara
 8 Especializada de Engenharia Química – Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas
 9 da Silveira Santos: 174 votos, 04 brancos e 04 nulos, Câmara Especializada de
 10 Geologia e Engenharia de Minas – Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto: 174 votos, 04
 11 brancos e 04 nulos, Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr.
 12 André Luís Paradela: 174 votos, 04 brancos e 04 nulos, Câmara Especializada de
 13 Agronomia – Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira: 174
 14 votos, 04 brancos e 04 nulos e Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
 15 Trabalho – Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral: 173 votos, 04
 16 brancos e 05 nulos.-----
 17 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 18 nos termos do inciso X, do artigo 9º, do Regimento, elegeu na condição de
 19 Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas para o exercício 2013 os
 20 seguintes Conselheiros: na Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Oper.
 21 Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis; na Câmara Especializada de
 22 Engenharia Elétrica – Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins; na Câmara Especializada de
 23 Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado; na
 24 Câmara Especializada de Engenharia Química – Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal
 25 Pinto Viegas da Silveira Santos; na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
 26 de Minas – Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto; na Câmara Especializada de
 27 Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr. André Luís Paradela; na Câmara
 28 Especializada de Agronomia – Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
 29 Nogueira e na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – Eng.
 30 Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral. (DECISÃO PL/SP Nº 013/2013).-
 31 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**
 32 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
 33 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
 34 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
 35 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
 36 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;**-----
 37 Diretor Administrativo – Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho:
 38 173 votos, 05 brancos e 04 nulos, Diretor Administrativo Adjunto – Eng. Eletric. Tapyr
 39 Sandroni Jorge: 174 votos, 04 brancos e 04 nulos, Diretor Financeiro – Tecg. Eletron.
 40 Ricardo Massashi Abe: 173 votos, 05 brancos e 04 nulos, Diretor Financeiro Adjunto –
 41 Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral: 172 votos, 04 brancos e 06
 42 nulos, Diretor Técnico – Eng. Civ. Antonio Luís Roçaça: 173 votos, 04 brancos e 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 nulos, Diretor Técnico Adjunto – Geol. Jorge Kazuo Yamamoto: 174 votos, 04 brancos
 2 e 04 nulos, Diretor de Valorização Profissional – Eng. Mec. Airton Nabarrete: 174
 3 votos, 04 brancos e 04 nulos, Diretor de Valorização Profissional Adjunto – Eng. Quim.
 4 José Guilherme Pascoal de Souza: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos, Diretor de
 5 Relações Profissionais – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães
 6 Garcez: 172 votos, 04 brancos e 06 nulos e Diretor de Relações Institucionais – Eng.
 7 Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos.-----
 8 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
 9 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;**-----
 10 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. Cyro Raphael Monteiro da Silva
 11 (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Valentim dos Santos Falcão (S): 174 votos, 04
 12 brancos e 04 nulos; Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza (T) e Tec. Eletron. Paulo
 13 Eduardo Finhane Trigo (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Prod. Mec. Antonio
 14 Fernando Godoy (T) e Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (S): 174 votos, 04 brancos e
 15 04 nulos; Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (T): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos;
 16 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T): 174 votos, 04
 17 brancos e 04 nulos; Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira
 18 (T) e Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (S): 174 votos, 04 brancos e
 19 04 nulos; Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (T) e Eng. Ftal. Evandra
 20 Bussolo Barbin (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Oper. Eletrotec. e Eng.
 21 Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci
 22 Neto (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos. Comissão Permanente de Renovação do
 23 Terço: Eng. Civ. Hosana Celi da Costa Cossi (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José
 24 Orlando Pinto da Silva (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Eletric. Antonio
 25 José da Cruz (T) e Eng. Eletric. Álvaro Martins (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos;
 26 Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias (T) e Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (S): 174
 27 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (T) e Eng. Alim.
 28 Gumercindo Ferreira da Silva (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Minas e Eng.
 29 Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng.
 30 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab.
 31 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Agr.
 32 José Otávio Machado Menten (T) e Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (S):
 33 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci
 34 Neto (T) e Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (S): 173 votos,
 35 04 brancos e 05 nulos. Comissão Permanente de Legislação e Normas: Eng. Civ.
 36 Osmar Barros Júnior (T) e Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de Carvalho (S): 174 votos,
 37 04 brancos, 04 nulos; Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve (T) e Eng. Eletric. e Eng.
 38 Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Ind. Mec.
 39 Sérgio Scuotto (T) e Eng. Mec. Renato Gallina (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos;
 40 Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T) e Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone
 41 (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira
 42 Reis (T): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Moacir Rodrigues Nogueira (T) e Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Walter Gonçalves
2 Ferreira Filho (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Agr. Pedro Shiguereu
3 Katayama (T) e Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (S): 174 votos, 04 brancos e
4 04 nulos; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez (T) e Eng. Civ.
5 e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos.
6 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civ.
7 Cláudio Luís Arena: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Eletric. Ronaldo Perfeito
8 Alonso: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José
9 Vinicius Abrão: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab.
10 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Agr. José
11 Ricardo Alves Pereira: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Suplentes: 1º Suplente Eng.
12 Mec. Egberto Rodrigues Neves: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; 2º Suplente Eng.
13 Civ. Jurandir Lourenço Cardozo: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; 3º Suplente Eng.
14 Agr. Benito Saes Júnior: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos. Comissão Permanente de
15 Relações Públicas: Titulares: Eng. Civ. Artur Gonçalves: 173 votos, 04 brancos e 05
16 nulos; Eng. Eletric. André Luís Fernandes Pinto: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos;
17 Eng. Mec. Hélio Augusto Ferreira Jorge: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Alim.
18 Ana Lúcia Barretto Penna: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Agr. Francisca
19 Ramos de Queiroz: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Suplentes: 1º Suplente Eng.
20 Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis: 173 votos, 04 brancos e 05
21 nulos; 2º Suplente Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho: 173 votos, 04
22 brancos e 05 nulos; 3º Suplente Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte: 173 votos, 04
23 brancos e 05 nulos. Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional:
24 Civil: Eng. Civ. Bernardo Luiz Costas Fumió (T) e Eng. Civ. Simar Vieira de Amorim (S):
25 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Elétrica: Eng. Eletrotec. Marcos Alberto Bussab (T) e
26 Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Mecânica:
27 Eng. Mec. Airton Nabarrete (T) e Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (S): 174 votos,
28 04 brancos e 04 nulos; Metalúrgica: Eng. Metal. José Istenes Eses Filho (T): 174 votos,
29 04 brancos e 04 nulos; Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João Paulo Bortolini (T):
30 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Produção: Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa
31 (T) e Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. Valdir Vítor Francescato (S): 174 votos, 04
32 brancos e 04 nulos; Química: Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna (T) e Eng. Quim.
33 José Guilherme Pascoal de Souza (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Minas e
34 Geologia: Eng. Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva (T): 174 votos, 04 brancos e 04
35 nulos; Agrimensura: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng.
36 Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (S): 174 votos, 04
37 brancos e 04 nulos; Geografia: Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T): 174 votos, 04
38 brancos e 04 nulos; Agronomia: Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar Ruas (T) e Eng. Agr.
39 José Ricardo Alves Pereira (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Segurança do
40 Trabalho: Eng. Civ., Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Áureo Emanuel
41 Pasqualetto Figueiredo (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães
42 Garcez (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos. Comissão Permanente de Meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Ambiente: Eng. Civ. Luís Francisco Quinzani Jordão (T) e Eng. Amb. Euzébio Beli (S):
 2 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Eletric. José Luiz Fares (T) e Eng. Eletric.
 3 Lucas Hamilton Calve (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Mec. e Eng. Seg.
 4 Trab. Vicente Hideo Oyama (T) e Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas da
 5 Silveira Santos (S): 174 votos, 04 brancos e 04 nulos; Eng. Alim. Gumercindo Ferreira
 6 da Silva (T) e Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos;
 7 Tec. Miner. José Barbosa (T): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Cartog. Amilton
 8 Amorim (T) e Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (S): 173 votos, 04 brancos e 05
 9 nulos; Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres (T) e Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti
 10 Losasso (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab.
 11 Jorge Santos Reis (T) e Eng. Civ., Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab.
 12 Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos.
 13 Comissão Permanente Crea-SP Jovem: Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (T) e Eng.
 14 Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antonio Dalto (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Tec.
 15 Mec. Marco Aurélio da Costa (T): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Quim. José
 16 Guilherme Pascoal de Souza (T): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Agrim.
 17 Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (S):
 18 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) e
 19 Eng. Agr. Alexandre de Sene Pinto (S): 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; Eng. Civ. e
 20 Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez (T) e Eng. Civ., Eng. Oper. Mec.
 21 Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (S): 172 votos,
 22 04 brancos e 06 nulos. Comissão Permanente de Acessibilidade: Titulares: Eng. Civ.
 23 Mara Cardoso Machado: 172 votos, 05 brancos e 05 nulos; Eng. Eletric. Álvaro
 24 Martins: 172 votos, 05 brancos e 05 nulos; Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marco
 25 Antonio de Almeida: 172 votos, 05 brancos e 05 nulos; Eng. Agr. Cássio Roberto de
 26 Oliveira: 172 votos, 05 brancos e 05 nulos; Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab.
 27 Jorge Santos Reis: 172 votos, 05 brancos e 05 nulos; Suplentes: 1º Suplente Eng.
 28 Mec. Ayrtton Dardis Filho: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; 2º Suplente Eng. Civ. e
 29 Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; 3º
 30 Suplente Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos; 4º
 31 Suplente Eng. Eletric. Luiz Carlos de Freitas Júnior: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos;
 32 5º Suplente Eng. Civ. Ivanete Marchiorato: 173 votos, 04 brancos e 05 nulos.-.-.-.-.-
 33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 34 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
 35 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Ética Profissional
 36 para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a primeira Sessão
 37 Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o novo exercício,
 38 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
 39 conforme segue: Eng. Civ. Cyro Raphael Monteiro da Silva (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg.
 40 Trab. Valentim dos Santos Falcão (S); Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza (T) – Tec.
 41 Eletron. Paulo Eduardo Fihane Trigo (S); Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy
 42 (T), Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (S); Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (T);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T); Eng. Agrim. e Eng.
2 Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) – Eng. Agrim. Francisco de Sales
3 Vieira de Carvalho (S); Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (T) – Eng. Ftal.
4 Evandra Bussolo Barbin (S); Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis
5 (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto (S). (DECISÃO PL/SP Nº
6 004/2013).-----
7 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
8 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
9 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Renovação do
10 Terço para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a primeira
11 Sessão Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o novo
12 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
13 período, conforme segue: Eng. Civ. Hosana Celi da Costa Cossi (T) – Eng. Civ. e Eng.
14 Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva (S); Eng. Eletric. Antonio José da Cruz (T) –
15 Eng. Eletric. Álvaro Martins (S); Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias (T) – Eng. Mec.
16 Ayrton Dardis Filho (S); Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (T) – Eng. Alim.
17 Gumercindo Ferreira da Silva (S); Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida
18 Malheiro Sansão (T); Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) – Eng.
19 Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (S); Eng. Agr. José
20 Otávio Machado Menten (T) – Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (S); Eng.
21 Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto (T) – Eng. Oper. Eletrotec. e Eng.
22 Seg. Trab. Jorge Santos Reis (S). (DECISÃO PL/SP Nº 005/2013).-----
23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
24 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
25 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Legislação e
26 Normas para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a primeira
27 Sessão Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o novo
28 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
29 período, conforme segue: Eng. Civ. Osmar Barros Júnior (T) – Eng. Civ. Carlos Alberto
30 Mendes de Carvalho (S); Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve (T) – Eng. Eletric. e Eng.
31 Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta (S); Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto (T) – Eng. Mec.
32 Renato Gallina (S); Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T) – Eng. Quim. Luiz
33 Fernando Napoleone (S); Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T); Eng.
34 Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) – Eng. Agrim. e Eng.
35 Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (S); Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama
36 (T) – Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (S); Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos
37 Alberto Guimarães Garcez (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto
38 (S). (DECISÃO PL/SP Nº 006/2013).-----
39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
40 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
41 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e
42 Tomada de Contas para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 primeira Sessão Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o novo
 2 exercício, ressaltado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
 3 período, conforme segue: titulares: Eng. Civ. Cláudio Luís Arena, Eng. Eletric. Ronaldo
 4 Perfeito Alonso, Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Eng. Agrim. e
 5 Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Agr. José Ricardo Alves
 6 Pereira; suplentes: 1º Suplente Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, 2º Suplente Eng.
 7 Civ. Jurandir Lourenço Cardozo, 3º Suplente Eng. Agr. Benito Saes Júnior. (DECISÃO
 8 PL/SP Nº 007/2013).-----

9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 10 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
 11 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Relações Públicas
 12 para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a primeira Sessão
 13 Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o novo exercício
 14 ressaltado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
 15 conforme segue: titulares: Eng. Civ. Artur Gonçalves, Eng. Eletric. André Luís
 16 Fernandes Pinto, Eng. Mec. Hélio Augusto Ferreira Jorge, Eng. Alim. Ana Lúcia
 17 Barretto Penna, Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz; suplentes: 1º Suplente Eng.
 18 Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis, 2º Suplente Eng. Agrim.
 19 Francisco de Sales Vieira de Carvalho, 3º Suplente Eng. Mec. Carlos Peterson
 20 Tremonte. (DECISÃO PL/SP Nº 008/2013).-----

21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 22 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
 23 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Educação e
 24 Atribuições Profissionais para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013
 25 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Comissão para o
 26 novo exercício, ressaltado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional
 27 neste período, conforme segue: Civil: Eng. Civ. Bernardo Luiz Costas Fumió (T) – Eng.
 28 Civ. Simar Vieira de Amorim (S); Elétrica: Eng. Eletrotec. Marcos Alberto Bussab (T) –
 29 Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe (S); Mecânica: Eng. Mec. Airton Nabarrete (T) –
 30 Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (S); Metalúrgica: Eng. Metal José Istenes Eses
 31 Filho (T); Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João Paulo Bortolini (T); Produção: Eng.
 32 Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa (T) – Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. Valdir Vitor
 33 Francescato (S); Química: Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna (T) – Eng. Quim. José
 34 Guilherme Pascoal de Souza (S); Minas e Geologia: Eng. Minas Lineu Azuaga Ayres
 35 da Silva (T); Agrimensura: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) –
 36 Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (S); Geografia:
 37 Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T); Agronomia: Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar
 38 Ruas (T) – Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira (S); Segurança do Trabalho: Eng. Civ.,
 39 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T)
 40 – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez (S). (DECISÃO PL/SP
 41 Nº 009/2013).-----

42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
 2 **Machado de Oliveira Ferraz** agradeceu aos integrantes da Comissão Eleitoral e
 3 chamou o Presidente Francisco Kurimori, o Geólogo João Batista Novaes,
 4 Superintendente de Colegiados em exercício e a Assessora Dra. Sônia Morandi para
 5 retornarem à Mesa dos Trabalhos.....
 6 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** agradeceu ao Conselheiro
 7 Clóvis da Silva Pinto e ao Conselheiro Antônio Carlos Bueno Gonçalves, na condição
 8 de presidente e secretário, pelos trabalhos que prestaram na condução desse
 9 processo eleitoral. Esclareceu aos novos Conselheiros que esse processo eleitoral é
 10 regimental, onde todos os anos são renovados 1/3 de seus Conselheiros e o mesmo
 11 processo ocorre em todos os Creas.....
 12 **ITEM V – INDICAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS**
 13 **DO ARTIGO 96 E HOMOLOGAÇÃO PELO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO**
 14 **XXXVI DO ARTIGO 9º, AMBOS DO REGIMENTO;.....**
 15 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** indicou o Conselheiro Eng.
 16 Eletric. Jolindo Rennó Costa para exercer a função de Vice-Presidente e submeteu à
 17 homologação do Plenário. Prossequindo, nos termos do Regulamento dos Órgãos
 18 Consultivos Fórum das Entidades de Classe e Fórum das Instituições de Ensino,
 19 indicou para Diretor de Entidades de Classe o Conselheiro Eng. Civ. Antonio Carlos
 20 Bueno Gonçalves e para Diretor de Educação o Conselheiro Eng. Civ. Osmar Barros
 21 Júnior.....
 22 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 23 apreciando o processo C-0003/2007, que trata da indicação do Vice-Presidente do
 24 Crea-SP, nos termos do artigo 96 do Regimento, homologou a indicação do Eng.
 25 Eletric. Jolindo Rennó Costa, nos termos do inciso XXXVI, do artigo 9º, do Regimento,
 26 como Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
 27 São Paulo-Crea-SP, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até a primeira Sessão
 28 Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Diretoria para o novo exercício,
 29 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.
 30 Presentes 182 (cento e oitenta e dois) Conselheiros(as): Adriano Souza, Airton
 31 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias,
 32 Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi
 33 Rocha, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim,
 34 Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André
 35 Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Ângelo Caporalli
 36 Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio,
 37 Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Antonio Moacir
 38 Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos
 39 Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis
 40 Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto
 41 Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça
 42 Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva
 2 Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto
 3 Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Dalton
 4 Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani,
 5 Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia
 6 Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio
 7 Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
 8 Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco,
 9 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
 10 Vazquez, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda,
 11 Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da
 12 Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes
 13 Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo
 14 Dutra, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio
 15 Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José
 16 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José
 17 Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton
 18 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki,
 19 José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
 20 Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 21 Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor,
 22 José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio
 23 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
 24 Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz
 25 César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando
 26 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio
 27 de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
 28 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
 29 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel
 30 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
 31 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
 32 Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair
 33 Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari
 34 Filho, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do
 35 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti
 36 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos,
 37 Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza,
 38 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
 39 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio
 40 Scutto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres,
 41 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescatto, Valentim dos Santos Falcão,
 42 Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Marchese Marinelli, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. (DECISÃO
2 PL/SP Nº 001/2013).-----
3 **ITEM VI – POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98**
4 **DO REGIMENTO;**-----
5 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
6 **Machado de Oliveira Ferraz** informou que o Presidente Francisco Kurimori dará
7 posse aos Diretores e procedeu a leitura do Termo de Posse do Vice-Presidente: “O
8 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
9 representado por seu Presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do
10 inciso XXXVII do artigo 90, combinado com o artigo 96 e do inciso XXXVI do artigo 9º
11 do Regimento, dá posse ao Vice-Presidente, o Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa,
12 assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções. Estando conforme, é lavrado e
13 assinado o presente Termo de Posse. São Paulo, 24 de janeiro de 2013. Eng. Civ.
14 Francisco Yutaka Kurimori – Presidente”. Em seguida, procedeu a leitura do Termo de
15 Posse da Diretoria: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
16 São Paulo – Crea-SP, representado por seu Presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka
17 Kurimori, nos termos do artigo 97 do Regimento, dá posse aos seu diretores, conforme
18 o artigo 98 do Regimento, na função de Diretor, assegurando-lhe o direito ao exercício
19 de suas funções. Estando conforme, é lavrado e assinado o presente Termo de Posse.
20 São Paulo, 24 de janeiro de 2013. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori – Presidente”.
21 Prossequindo leu o termo de indicação dos diretores dos fóruns: “O Conselho Regional
22 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Crea-SP, representado por seu
23 presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, indica o profissional para a função de
24 diretor, para coordenar o órgão consultivo denominado fórum. Estando conforme é
25 lavrado e assinado o presente Termo de Indicação. São Paulo, 24 de janeiro de 2013.
26 Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori – Presidente.” Na sequência, procedeu a
27 chamada dos Diretores para assinarem os Termos de Posse e logo após tirarem a foto
28 oficial da Diretoria.-----
29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
30 apreciando o processo C-0003/2007, que trata da composição da Diretoria do Crea-
31 SP, nos termos dos artigos 97 e 98 do Regimento, elegeu e empossou os demais
32 membros da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
33 São Paulo-Crea-SP para o exercício 2013, com mandato de 24 de janeiro de 2013 até
34 a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2014, após a eleição da Diretoria para o novo
35 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
36 período, conforme segue: Diretor Administrativo: Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Walter
37 Gonçalves Ferreira Filho; Diretor Administrativo Adjunto Eng. Eletric. Tapyr Sandroni
38 Jorge; Diretor Financeiro: Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe; Diretor Financeiro
39 Adjunto Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral; Diretor Técnico
40 Eng. Civ. Antonio Luís Roçafa; Diretor Técnico Adjunto Geol. Jorge Kazuo Yamamoto;
41 Diretor de Valorização Profissional Eng. Mec. Airton Nabarrete; Diretor de Valorização
42 Profissional Adjunto Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza; Diretor de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Relações Profissionais: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez
 2 e Diretor de Relações Institucionais Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior.
 3 Presentes 182 (cento e oitenta e dois) Conselheiros(as): Adriano Souza, Airton
 4 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias,
 5 Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi
 6 Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim,
 7 Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André
 8 Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Ângelo Caporalli
 9 Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio,
 10 Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Antonio Moacir
 11 Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos
 12 Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis
 13 Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto
 14 Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça
 15 Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva,
 16 Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva
 17 Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto
 18 Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Dalton
 19 Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani,
 20 Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia
 21 Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio
 22 Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
 23 Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco,
 24 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
 25 Vazquez, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda,
 26 Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da
 27 Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes
 28 Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo
 29 Dutra, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio
 30 Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José
 31 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José
 32 Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton
 33 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki,
 34 José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
 35 Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 36 Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor,
 37 José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio
 38 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
 39 Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz
 40 César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando
 41 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio
 42 de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
2 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel
3 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
4 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
5 Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair
6 Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari
7 Filho, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do
8 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti
9 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos,
10 Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza,
11 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
12 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio
13 Scutto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres,
14 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão,
15 Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius
16 Marchese Marinelli, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. (DECISÃO
17 PL/SP Nº 002/2013).-----

18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
19 nos termos do artigo 190 do Regimento, aprovou a criação dos órgãos consultivos
20 denominados Fórum das Instituições de Ensino Superior e Fórum das Entidades de
21 Classe com a finalidade de subsidiar as ações das Câmaras Especializadas e do
22 Plenário; considerando que os Fóruns são compostos por todos os Conselheiros
23 representantes das instituições de ensino superior e por todos os Conselheiros
24 representantes das entidades de classe; considerando que os Fóruns serão
25 conduzidos por um de seus membros, na condição de Diretor de Educação e de
26 Diretor de Entidades de Classe, indicados pelo Presidente, conforme disposto no
27 Regulamento dos Órgãos Consultivos, aprovado na Sessão Plenária nº 1866, de 12 de
28 janeiro de 2006, retificado e ratificado na Sessão Plenária nº 1912, de 13 de agosto de
29 2009; considerando que os indicados terão mandato de 24 de janeiro de 2013 até a
30 primeira Sessão Plenária Ordinária de 2014, após as indicações serem procedidas
31 pelo Senhor Presidente para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
32 mandato do conselheiro regional neste período, **DECIDIU** conhecer as indicações
33 apresentadas pelo Presidente do Crea-SP, do Conselheiro Eng. Civ. Osmar Barros
34 Júnior como Diretor de Educação e do Conselheiro Eng. Civ. Antonio Carlos Bueno
35 Gonçalves como Diretor de Entidades de Classe. Presentes 182 (cento e oitenta e
36 dois) Conselheiros(as): Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias,
37 Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alfonso
38 Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral
39 D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro
40 Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André
41 Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto,
42 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Antonio Fernando Godoy,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,
2 Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur
3 Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz
4 Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos
5 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André
6 Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Roberto Souza e
7 Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Christyan
8 Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton
9 Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Dalton Edson Messa, Davi
10 Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi,
11 Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,
12 Euzébio Belí, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio Augusto Gomes
13 Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de
14 Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães
15 Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Gumercindo Ferreira
16 da Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi,
17 Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião
18 Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves,
19 João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, Jolindo Rennó Costa, Jorge
20 Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos
21 Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa, José
22 Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo Querido,
23 José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho,
24 José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José Orlando Pinto
25 da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves
26 Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José Roberto Kachan
27 Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir
28 Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton
29 Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz
30 Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio
31 Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton
32 Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio de Almeida, Marco
33 Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida
34 Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro
35 Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel
36 de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Milton Vieira
37 Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
38 Hitoshi Takiy, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli,
39 Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Adriano Niel
40 Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de
41 Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta,
42 Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani
 2 Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy Tomohide Yonaha, Samir
 3 Jorge Duarte David, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim,
 4 Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor
 5 Franscescato, Valentim dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo
 6 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Walter Gonçalves
 7 Ferreira Filho, Wolney José Pinto. (DECISÃO PL/SP Nº 003/2013).-----
 8 Às dezesseis horas e cinco minutos os Conselheiros Melissa Gurgel Adeodato Vieira e
 9 Paulo Eduardo Finhane Trigo solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
 10 Às dezesseis horas e dez minutos o Conselheiro Hideki Matsuda solicitou licença para
 11 retirar-se da Sessão.-----
 12 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
 13 **Machado de Oliveira Ferraz** convidou para recompor a mesa diretora dos trabalhos
 14 do Crea-SP, o Vice-Presidente Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa, o Diretor
 15 Administrativo Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho, o
 16 Superintendente de Colegiados em exercício, Geol. João Batista Novaes e a
 17 Assessora Dra. Sônia Maria Morandi Moreira de Souza. Na sequência, foi feita a
 18 explicação da utilização dos microfones e do aparelho de votação.-----
 19 Às dezesseis horas e quinze minutos os Conselheiros Adriano Souza, André Monteiro
 20 de Fázio e Luiz Antonio Dalto solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
 21 Dando prosseguimento, o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o item VII da
 22 pauta.-----
 23 **ITEM VII – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**
 24 **ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2013, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
 25 **REGIMENTO;**-----
 26 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** comunicou que esta será a
 27 primeira votação realizada pelo sistema eletrônico desta Sessão com a composição do
 28 Plenário de 2013 e abriu o assunto para discussão.-----
 29 Com a palavra o Conselheiro **Gumencindo Ferreira da Silva** comunicou que na
 30 relação recebida na ordem do dia não constava a Câmara Especializada de
 31 Engenharia Química, sendo averiguado a seguir que se tratou de uma falha na
 32 publicação, porém o documento será republicado com a devida correção.-----
 33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 34 nos termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, aprovou a composição das
 35 câmaras especializadas do Crea-SP, conforme segue: **Câmara Especializada de**
 36 **Engenharia Civil:** Adriano Souza (T) / Antonio Anderson da Silva Segantini (S), Alex
 37 Thaumaturgo Dias (T) / Álvaro Andrade de Rezende (S), Alexander Ramos (T) /
 38 Angelina de Lourdes Tripode Marcondes dos Santos (S), Alfonso Pappalardo Júnior
 39 (T), Amadeu Tachinardi Rocha (T) / Luiz Roberto Steiner Fruet (S), Amandio José
 40 Cabral D'almeida Júnior (T) / Maicon Marino Albertini (S), Amaro dos Santos (T) / Maria
 41 Helena Zangari Ballarim (S), André Monteiro de Fázio (T) / José Lopes dos Santos
 42 Filho (S), Antonio Carlos Bueno Gonçalves (T), Antonio Carlos Dolácio (T) / Marli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Lanza Kalil (S), Antonio Luís Roçafa (T) / Fernando Martins Speranza (S) Aparecido
 2 Fujimoto (T), Artur Gonçalves (T) / Paula Cacoza Amed Albuquerque (S), Bernardo
 3 Luiz Costas Fumió (T) / João Carlos de Campos (S), Carlos Alberto Mendes de
 4 Carvalho (T) / Rafael Ricardi Irineu (S), Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (T) /
 5 Paulo Henrique da Silva (S), Carlos André Mattei Gyori (T) / Marcelo Goussain Kopaz
 6 (S), Carlos Eduardo José (T) / Reinaldo Amado (S), Carlos Roberto Souza e Silva (T) /
 7 Antonio Emílio Carlos Cardoso de Moraes (S), Cláudio Luís Arena (T), Cleiton
 8 Manfredini (T) / Kennedy Flôres Campos (S), Cyro Raphael Monteiro da Silva (T) /
 9 Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel (S), Eloisa Cláudia Mota Carvalho (T) /
 10 Eduardo César Mota (S), Euzébio Beli (T) / Alan Perina Romão (S), Hideki Matsuda (T)
 11 / Magno Vitor de Faria (S), Hosana Celi da Costa Cossi (T) / João Baptista Tonolli
 12 Júnior (S), Ivanete Marchiorato (T) / Leila Maria Gonçalves da Fonseca Zanetti (S), Jair
 13 Sanches Molina (T) / Luís Aurélio de Oliveira (S), João Bosco Nunes Romeiro (T),
 14 Jorge Benedito Zeghaib (T) / Luiz Takeuti (S), José Avelino Rosa (T) / Evanildo
 15 Cherobim Camaforte (S), José Eduardo Quaresma (T) / Gerson de Marco (S), José
 16 Elias Laier (T) / Paulo César Lima Segantine (S), José Geraldo Querido (T) / Guido
 17 Santos de Almeida Júnior (S), José Hamilton Villaça (T) / Nelson Gerbasi Júnior (S),
 18 José Orlando Pinto da Silva (T) / João Carlos da Costa Butzer (S), José Roberto
 19 Barbosa Satto (T) / Ivânia Cecília dos Santos (S), José Roberto Kachan Pinto (T) /
 20 Adriano Ricardo Galzoni (S), José Roberto Vieira Lins (T), Jurandir Lourenço Cardozo
 21 (T) / José Lucas Tessel Parra (S), Keiko Obara Kurimori (T) / José Proença Meireles
 22 (S), Luís Francisco Quinzani Jordão (T) / Eduardo Makoto Gushiken (S), Luiz Antonio
 23 Dalto (T) / José Décio de Caires (S), Luiz Cornélio Schmidt (T) / Juliano Aparecido
 24 Zanoti (S), Mara Cardoso Machado (T) / Flávia Conceição Veneziani Ribeiro (S),
 25 Marcelo Costa de Carvalho Villela (T), Marcelo Godinho Lourenço (T) / Eduardo César
 26 Lima Tomé (S), Martim César (T) / Helton Alves Da Costa (S), Mauro José Lourenço
 27 (T) / Marcos Moliterno (S), Milton Rontani Júnior (T) / Luiz Roberto Moretti (S), Newton
 28 Geraissate (T) / Edson Bilche Giroto (S), Orlando Nazari Júnior (T), Osmar Barros
 29 Júnior (T) / Ivo Eduardo Moroni (S), Paulo Adriano Niel Freire (T) / Rosângela Maria
 30 Silveira Ruiz (S), Paulo Henrique do Nascimento (T) / Alexandre Rogério Gaino (S),
 31 Paulo Sérgio Saran (T) / Conceição Aparecida Noronha Gonçalves (S), Renê
 32 Alexandre Galetti (T) / José Roberto Corrêa (S), Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) /
 33 Marcelo Martinez Gitti (S), Ródion Moreira (T) / Sérgio Gomes Michelazzo (S), Roque
 34 Gomes Filho (T) / João Geraldo Molinari Peres (S), Samir Jorge Duarte David (T) /
 35 João Rodrigo Begas Prado (S), Silvio Coelho (T) / Rogério Eduardo Bastos (S), Simar
 36 Vieira de Amorim (T) / Douglas Barreto (S), Thiago Laisner Prata (T), Valentim dos
 37 Santos Falcão (T) / Osmar Miranda Júnior (S), Valéria Morábito de Oliveira Santos
 38 Logatti (T) / Marcelo Augusto Tavares de Alcântara (S), Vilson Aparecido Siviero (T) /
 39 Rudinei José Bassete (S) e o representante das demais modalidades profissionais:
 40 Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis. **Câmara Especializada de**
 41 **Engenharia Elétrica:** Alessandra Dutra Coelho (T) / José Carlos de Souza Júnior (S),
 42 Álvaro Martins (T) / Edval Delbone (S), André Luís Fernandes Pinto (T), André



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Martinelli Agunzi (T), Antonio José da Cruz (T), Arnaldo Pereira da Silva (T) / Aléssio
2 Bento Borelli (S), Carlos Shiniti Saito (T) / Celso Renato de Souza (S), Célio da Silva
3 Lacerda (T), Christyan Pereira Kelmer Conde (T), Edgar da Silva (T), Edson Barbeiro
4 Artibani (T) / Dimar Bergamo (S), Edson Facholi (T) / Otávio Pellosi Bertaco (S),
5 Eduardo de Azevedo Botter (T) / Ulisses Ribeiro da Silva Neto (S), Fábio Vedoatto (T) /
6 Paulo César Hernandez Parra (S), Francisco Alvarenga Campos (T) / Álvaro Luiz Dias
7 de Oliveira (S), Humberto de Souza (T) / José de Proença Almeida (S), João Claudinei
8 Alves (T) / Ricardo Henrique Martins (S), João Élio de Oliveira Filho (T), João Paulo
9 Dutra (T) / Mário Edison Picchi Gallego (S), Jolindo Rennó Costa (T) / Robson Calvo
10 de Sant'ana (S), José Eduardo Saavedra (T), José Luiz Fares (T) / João Felipe
11 Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini (S), José Roberto Generoso (T) / Renato
12 Francisco de Agostinho (S), José Tadeu de Aguiar Pio (T) / Edson Pavanello (S), José
13 Valmir Flor (T), Laércio Rodrigues Nunes (T) / João Sérgio Martins da Cunha (S),
14 Lucas Hamilton Calve (T) / Edvilson Roberto Rodrigues Garcia (S), Luís Alberto
15 Pinheiro (T) / Antonio Carlos Beneventi (S), Luiz Antonio Moreira Salata (T) / Gerson
16 Prado Galhano (S), Luiz Carlos de Freitas Júnior (T) / Geraldo Peres Caixeta (S),
17 Mailton Nascimento Barcelos (T), Marcos Alberto Bussab (T) / Jan Novaes Recicar (S),
18 Nízio José Cabral (T), Onivaldo Massagli (T) / Fernando de Lima Caneppele (S), Paulo
19 Eduardo Finhane Trigo (T) / Luís de Deus Marcos (S), Paulo Rui De Oliveira (T), Paulo
20 Takeyama (T), Pedro Sérgio Pimenta (T) / Osvaldo José de Souza (S), Regis Eugênio
21 dos Santos (T), Ricardo Massashi Abe (T) / José Eduardo Zagato Rosa (S), Roberto
22 Atienza (T) / José Maria Bonato (S), Ronaldo Perfeito Alonso (T) / Tiago Santiago de
23 Moura Filho (S), Tapyr Sandroni Jorge (T) / Marcelo Caetano Oliveira Alves (S), Tony
24 Menezes de Souza (T) / Carlos Augusto Simonian dos Santos (S), Vinicius Marchese
25 Marinelli (T) / Antonio Cláudio Coppo (S), Wolney José Pinto (T) / Eduardo Lustoza (S)
26 e o representante das demais modalidades profissionais: Eng. Civ. José Roberto Vieira
27 Lins. **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica:** Airton
28 Nabarrete (T) / Jesuíno Takachi Tomita (S), Alcir dos Santos Elias (T) / Norival
29 Gonçalves (S), Ângelo Caporalli Filho (T) / José Elias Tomazini (S), Antonio Fernando
30 Godoy (T) / André Luís Helleno (S), Ayrton Dardis Filho (T), Beatriz Pinho Silva Bessa
31 (T), Carlos Alberto Gasparetto (T), Carlos Ferreira Da Silva (T), Carlos Peterson
32 Tremonte (T) / Paulo Eduardo Grimaldi (S), Carlos Tadeu Barelli (T) / Vinicius José
33 Alves Ferreira (S), Clóvis da Mata Barreto (T), Clóvis da Silva Pinto (T), Dalton Edson
34 Messa (T), Eduardo Gomes Pegoraro (T) / Yukio Kobayashi (S), Egberto Rodrigues
35 Neves (T), Fábio Antonio Barbosa (T) / Umberto Bruno Maule (S), Gilberto de
36 Magalhães Bento Gonçalves (T) / Carlos Alberto Soufen (S), Gilmar Vigiodri Godoy (T)
37 / Cláudio Hintze (S), Hélio Augusto Ferreira Jorge (T) / José Valter Müller Júnior (S),
38 Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (T) / Wellington Jacintho Faria (S),
39 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira (T) / Elcio Siqueo Nisioka (S), Januário Garcia (T) /
40 Luciano José Pelogia Frezatti (S), João Paulo Bortolini (T) / André Luís Dorigan
41 Marcellino (S), José Ariovaldo dos Santos (T), José Sebastião Spada (S), José Istenes
42 Eses Filho (T) / Antonio Fioravanti (S), José Júlio Joly Júnior (T), José Vinicius Abrão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 (T) / Paulo Stivalli Júnior (S), Luiz Augusto Moretti (T) / Marcos Muzatio (S), Luiz
 2 Ferdinando Pignoli Perassa (T) / Adilson José de Paula Campos (S), Marcelo Perrone
 3 Ribeiro (T) / André Luís Carlini (S), Marco Antonio de Almeida (T), Marco Aurélio da
 4 Costa (T) / Francisco Mateus Gandia Júnior (S), Mário Antonio Masteguim (T) / Sérgio
 5 Augusto Berardo de Campos (S), Miguel de Paula Simões (T), Milton Vieira Júnior (T) /
 6 José Wanderlei Zanardo Martin (S), Nelson Hitoshi Takiy (T) / Fernando Gabriel Éguia
 7 Pereira Soares (S), Nilson José Alves (T) / Daniel Monteiro de Araújo (S), Odair Bucci
 8 (T), Osmar Vicari Filho (T) / Luiz Carlos Rossi (S), Renato Gallina (T) / Dalton Rubens
 9 Maiuri (S), Ruy Tomohide Yonaha (T), Sérgio Scuotto (T) / José Luís Raymundo (S),
 10 Valdir Vitor Francescatto (T) / Marcos Batista Revelin (S), Vicente Hideo Oyama (T) /
 11 Renato Fiorussi Gualtieri (S) e o representante das demais modalidades profissionais:
 12 Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado. **Câmara Especializada de Engenharia**
 13 **Química:** Ana Lúcia Barretto Penna (T) / José Antonio Gomes Vieira (S), Arnaldo
 14 Santos Pinto Júnior (T) / Clamer Dimas Fernandes Faria (S), Gumercindo Ferreira da
 15 Silva (T), José Guilherme Pascoal de Souza (T) / Cristina Filomena Pereira Rosa
 16 Paschoalato (S), Letícia Girardi de Souza Machado (T) / Cláudia Cristina Paschoaleti
 17 (S), Luiz Fernando Napoleone (T) / Geraldo Hernandes Domingues (S), Maria
 18 Elizabeth Brotto (T), Melissa Gurgel Adeodato Vieira (T), Milton Soares de Carvalho (T)
 19 / José Possebon (S), Ranulfo Monte Alegre (T) / Flávio Luís Schmidt (S), Sandra
 20 Zamboli Fontana (T), Valter Domingos Idargo (T) e o representante das demais
 21 modalidades profissionais: Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira
 22 Santos. **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:** Ana Margarida
 23 Malheiro Sansão (T) / Fred Otto Heise (S), Anderson Milan (T) / Ronaldo Malheiros
 24 Figueira (S), Wlamir Marins (S), Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T), Jorge Kazuo
 25 Yamamoto (T) / Uriel Duarte (S), José Barbosa (T), Lineu Azuaga Ayres da Silva (T) /
 26 José Renato Baptista de Lima (S) e o representante das demais modalidades
 27 profissionais: Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto. **Câmara Especializada de**
 28 **Engenharia de Agrimensura:** Amilton Amorim (T) / João Fernando Custódio da Silva
 29 (S), Antonio Moacir Rodrigues Nogueira(T) / Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (S),
 30 Cláudio Roberto Marques (T) / João de Souza Pinto (S), Francisco de Sales Vieira de
 31 Carvalho (T) / José Sérgio Pahor (S), Renato Benito Felipe Júnior (T) / Marcos Aurélio
 32 de Araújo Gomes (S), Simone Scifoni (T), Walter Gonçalves Ferreira Filho (T) e o
 33 representante das demais modalidades profissionais: Eng. Agr. André Luís Paradela.
 34 **Câmara Especializada de Agronomia:** Alexandre de Sene Pinto (T) / Ronaldo
 35 Posella Zaccaro (S), André Luís Paradela (T) / Gilberto José Hussar (S), Ângelo Petto
 36 Neto (T) / José Antonio Piedade (S), Augusto José Pereira Filho (T) / Rita Yuri Ynoue
 37 (S), Benito Saes Júnior (T) / Haroldo Alcântara Castilho (S), Cássio Roberto de Oliveira
 38 (T) / Paulo Augusto Zucchi Desenso (S), Davi Guilherme Gaspar Ruas (T), Evandra
 39 Bussolo Barbin (T) / Helena Liva Ribeiro Braga (S), Francisca Ramos de Queiroz (T) /
 40 Túlio Teixeira de Oliveira (S), Francisco José Burlamaqui Faraco (T) / Cláudio
 41 Aparecido Spadotto (S), Gisele Herbst Vazquez (T) / Ricardo Henrique Del Grossi (S),
 42 João Antonio Galbiatti (T), João Luís Scarelli (T) / Glauber Luís Macários Pimentel (S),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 José Eduardo Abramides Testa (T) / Luiz Henrique Carvalho (S), José Luís Susumu
 2 Sasaki (T) / Geraldo Papa (S), José Otávio Machado Menten (T), José Renato Zanini
 3 (T), José Ricardo Alves Pereira (T) / Emílio Rodolfo Hermann (S), Luiz César Ribas (T)
 4 / Sérgio Campos (S), Marcos Roberto Furlan (T) / Adriana Mascarette Labinas (S),
 5 Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T) / Vinicius Antonio Maciel Júnior (S), Mário
 6 Ribeiro Duarte (T) / José Ricardo Cardozo Barreto (S), Nelson Barbosa Machado Neto
 7 (T) / Fábio Fernando de Araújo (S), Nelson de Oliveira Matheus Júnior (T) / Celso Luís
 8 Rodrigues Vegro (S), Nelson Luís Cappelli (T) / João Domingos Biagi (S), Pedro
 9 Henrique Lorenzetti Losasso (T) / Alexandre de Moura Guimarães (S), Pedro Shigueru
 10 Katayama (T) / Celso Roberto Panzani (S), Ulysses Bottino Peres (T) / Alberto Baracat
 11 (S) e o representante das demais modalidades profissionais: Eng. Agrim. e Eng. Seg.
 12 Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira. **Câmara Especializada de Engenharia de**
 13 **Engenharia de Segurança do Trabalho:** Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T) /
 14 Antonio de Salles Penteado (S), Carlos Alberto Guimarães Garcez (T) / Lourenço
 15 Juliani (S), Jorge Santos Reis (T) / João José Barrico de Souza (S), Umberto
 16 Ghilarducci Neto (T) / Paulo Roberto Peneluppi (S) e o representante das demais
 17 modalidades profissionais Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral,
 18 bem como, nos termos do parágrafo único, do artigo 13, do Regimento, aprovou o
 19 calendário anual das datas das sessões plenárias, conforme segue: 24 de janeiro, 21
 20 de fevereiro, 21 de março, 18 de abril, 16 de maio, 13 de junho, 18 de julho, 22 de
 21 agosto, 19 de setembro, 17 de outubro, 21 de novembro e 12 de dezembro.
 22 Manifestaram-se favoravelmente 139 (cento e trinta e nove) Conselheiros(as): Airton
 23 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior,
 24 Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amilton Amorim, Ana
 25 Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Luís
 26 Paradela, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Fernando Godoy,
 27 Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,
 28 Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel
 29 Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos
 30 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de
 31 Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos
 32 Ferreira da Silva, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu
 33 Barelli, Célio da Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena,
 34 Cláudio Roberto Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva
 35 Pinto, Dalton Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson
 36 Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota
 37 Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Francisca
 38 Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de
 39 Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
 40 Herbst Vazquez, Gumercindo Ferreira da Silva, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto
 41 de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco
 42 Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, Jolindo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos
 2 Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo
 3 Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José Istenes
 4 Eses Filho, José Luís Susumu Sasaki, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa
 5 Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José
 6 Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues
 7 Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz
 8 Carlos de Freitas Júnior, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando
 9 Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marco
 10 Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida
 11 Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguin, Mário Ribeiro Duarte, Martim César,
 12 Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Milton
 13 Vieira Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nilson José
 14 Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior,
 15 Osmar Barros Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo
 16 Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio
 17 Pimenta, Regis Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina,
 18 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
 19 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio
 20 Scutto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres, Valdir
 21 Vítor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson
 22 Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Abstiveram-se
 23 de votar 7 (sete) Conselheiros(as): Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos
 24 Dolácio, João Paulo Dutra, José Júlio Joly Júnior, José Orlando Pinto da Silva, Maria
 25 Elizabeth Brotto, Valter Domingos Idargo. Não houve votos contrários. (DECISÃO
 26 PL/SP Nº 014/2013).-----
 27 **ITEM VIII – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**
 28 **Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA) DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, Nº 1959 (ESPECIAL)**
 29 **E Nº 1960 (ORDINÁRIA), AMBAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012;-----**
 30 Com a palavra o Conselheiro **Christyan Pereira Kelmer Conde** cumprimentou a todos
 31 e questionou se as Atas de nº 1959 e 1960 seriam votadas juntas, porque ele
 32 participou da Sessão Plenária nº 1960 e não participou da Sessão Plenária nº 1959,
 33 portanto deveria se abster da 1959 e votar somente a 1960, obtendo como resposta do
 34 Presidente que não seria necessário se abster da primeira Reunião que não
 35 participou.-----
 36 A Ata das Sessões Plenárias nºs 1958, 1959 e 1960 foram aprovadas com a
 37 abstenção de 27 (vinte e sete) Conselheiros(as): Anderson Milan, André Luís Paradela,
 38 Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli,
 39 Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Roberto Marques, Clóvis da Mata Barreto,
 40 Dalton Edson Messa, Euzébio Beli, Francisco Alvarenga Campos, Gumercindo
 41 Ferreira da Silva, Januário Garcia, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo
 42 Dutra, José Barbosa, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, Keiko



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Obara Kurimori, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Paulo Adriano Niel Freire, Renato
2 Benito Felipe Júnior, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Scuotto e Valter Domingos
3 Idargo.....
4 Com a palavra o Conselheiro **Ronaldo Perfeito Alonso** solicitou a inversão de pauta,
5 com os subitens 2 e 3, apreciação do balancete do Crea-SP relativo ao mês de
6 setembro de 2012 e a prestação de contas da Mútua dos meses de novembro e
7 dezembro de 2012, do Item XI – Ordem do dia, seguido do subitem 1, discussão dos
8 processos, do Item XI – Ordem do dia, e na sequência os Itens IX – Leitura de Extrato
9 de Correspondências Expedidas e Recebidas e o Item X da Pauta – Comunicados.-.-.
10 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** explicou a importância do
11 pedido de inversão solicitado pelo Conselheiro, para que sejam aprovados os
12 balancetes colocando-os em votação antes dos outros itens da pauta. Na sequência
13 submeteu o assunto à discussão do Plenário, sendo a inversão de pauta aprovada por
14 unanimidade.....
15 **ITEM XI – ORDEM DO DIA;**.....
16 **2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012,**
17 **APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
18 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO**
19 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....
20 Com a palavra o Conselheiro **Ronaldo Perfeito Alonso** fez a seguinte manifestação:
21 “A comissão esteve reunida, na sede da Faria Lima, em 18 de janeiro de 2013 em sua
22 5ª Reunião Extraordinária. Nesta oportunidade, a comissão analisou os relatórios
23 gerenciais, bem como o balancete de SETEMBRO de 2012, onde destacamos os
24 seguintes gráficos comparativos: **Quadro 1:** Comparativo da receita mensal com os
25 impactos das resoluções nº 528 e 529 do CONFEA - base : SETEMBRO/12 vs
26 SETEMBRO/11, e início do novo programa do CREAMET, substituto do BULL, devido a
27 ajustes iniciais no sistema. Detalhe para o decréscimo na arrecadação de anuidade
28 pessoa física e jurídica e ARTs na ordem de R\$ 3.500.000; **Quadro 2:** Comparativo da
29 receita acumulada base SETEMBRO/2012 vs SETEMBRO/2011 com os impactos das
30 resoluções nº 528 e 529 do CONFEA . Pequeno acréscimo na arrecadação de
31 anuidade pessoa e jurídica física na ordem de R\$ 500.000; **Quadro 3:** Comparativo do
32 índice de liquidez : SETEMBRO/12 vs SETEMBRO/11. Com a diminuição do fluxo
33 financeiro, porém com um controle das despesas, apuramos um acréscimo de 16% no
34 índice de liquidez = (disponibilidade-obrigações a pagar); **Quadro 4:** Comparativo da
35 despesa mensal - base : SETEMBRO/12 vs SETEMBRO/11. Pequeno decréscimo na
36 despesa na ordem de R\$ 6.000,00.; **Quadro 5:** Comparativo da despesa acumulada
37 base SETEMBRO/2012 vs SETEMBRO/2011. Detalhe para o decréscimo na despesa
38 na ordem de R\$ 138.000 por conta do incremento na folha de pagamento a partir de
39 maio do ano corrente, e reduções em outros grupos de despesas; **Quadro 6 e 7:**
40 Evolução da disponibilidades bancárias em reais, ano de 2012. Ressaltamos um
41 decréscimo de 8,5% em relação ao mês anterior. E 17% na posição acumulada -
42 SETEMBRO/12 vs SETEMBRO/11.; **Quadro 8 e 9:** Comparativo da evolução mensal e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 acumulada da ART. Decréscimo de 17% (set/12 vs set/11) e acréscimo na posição
2 acumulada de set/12 vs set/11 de 3%. Ressaltamos aos senhores que mesmo com a
3 implantação do CREANET, com seus reflexos na emissão de ARTS, a arrecadação de
4 ARTs em 2012 foi superior ao ano de 2011 em 21.357 ARTs.; **Quadro 10:** Dos
5 repasses mensais para o Confea, Mutua SP e DF e PRODESU base
6 SETEMBRO/2012 vs SETEMBRO/2011- decréscimo de 40%; **Quadro 11:**
7 Comparativo dos repasses acumulados para o Confea, Mutua SP e DF e PRODESU
8 base SETEMBRO/2012 vs SETEMBRO/2011 - acréscimo de 11%; **Quadro 12:**
9 Demonstramos quantitativamente a variação excepcionalmente negativa de 2% na
10 arrecadação de SETEMBRO/2012 vs SETEMBRO/2011, devido a implantação do
11 sistema CREANET; **Quadro 13:** Porém, na posição acumulada de SETEMBRO/2012
12 vs SETEMBRO/2011, onde destacamos incremento na pessoa física 119.000 títulos,
13 pessoa jurídica 14.000 títulos, ARTs 56.000, dívida ativa pessoa física 3.300 títulos e
14 dívida ativa pessoa jurídica 920 títulos, o que significa em termos percentuais, 20%.
15 Esta Comissão analisou ainda, a prestação de contas da Mútua, dos meses de
16 novembro e dezembro de 2012. Analisamos também, 2 processos de ordem “**C**” de
17 **prestação de contas de apoio financeiro**. Colocamo-nos à disposição dos Srs.
18 Conselheiros e Presidência do CREA-SP, para quaisquer esclarecimentos que se
19 fizerem necessários quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr.
20 Presidente, antes de encerrarmos nossos trabalhos, gostaríamos de prestar um
21 esclarecimento sobre a morosidade das prestações de contas do Crea-SP. Deve-se ao
22 fato de termos feito a migração de um sistema fechado (BULL) para um sistema aberto
23 (CREANET) e como são muitas informações, muitas variáveis, houve uma fase de
24 adaptação e customização a todas estas variáveis, o que demandou um trabalho
25 intenso por parte do departamento de informática. Nossa previsão, é que os meses de
26 outubro e novembro serão discutidos na próxima plenária de fevereiro e o mês de
27 dezembro, com a devida prestação de contas, será discutido na plenária de março. Sr.
28 Presidente, diante do exposto, apresentamos nosso Balancete de SETEMBRO de
29 2012, e 2 processos de prestação de contas de apoio financeiro e o balancete da
30 Mútua referente aos meses de novembro e dezembro para apreciação e Aprovação.”.-.
31 **Nº de Ordem 36** – Processo C-180/2012 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP 2012) –
32 Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
33 Regimento.....
34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
35 apreciando o processo C-180/2012, que trata da prestação de contas do Crea-SP,
36 referente ao Balancete do mês de setembro de 2012, apresentado pela Comissão
37 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141
38 do Regimento; considerando que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
39 Contas – CPOTC, por meio da Deliberação CPOTC/SP nº 002/2013, ao apreciar o
40 Balancete do Crea-SP, referente ao mês de setembro de 2012, considerou cumpridos
41 os requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do
42 Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº 002/2013, referendando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Balancete do mês de setembro de 2012 apresentado pela Comissão Permanente de
2 Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
3 Regimento. Manifestaram-se favoravelmente 121 (cento e vinte e um)
4 Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,
5 Alfonso Pappalardo Júnior, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Ana Margarida
6 Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Ângelo
7 Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Fernando Godoy, Antonio
8 José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Aparecido
9 Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto
10 Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto
11 Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,
12 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo
13 José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Roberto Souza e Silva, Célio da Silva Lacerda,
14 Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cleiton Manfredini, Clóvis da
15 Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva,
16 Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia
17 Mota Carvalho, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Francisca Ramos de
18 Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento
19 Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Gumercindo Ferreira da
20 Silva, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da
21 Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves,
22 João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto,
23 José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José
24 Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José
25 Istenes Eses Filho, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José
26 Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Valmir
27 Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laercio
28 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz César
29 Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando
30 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto
31 Bussab, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria
32 Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Miguel
33 de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Milton Vieira
34 Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nilson José Alves,
35 Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Paulo Rui
36 de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio
37 Pimenta, Regis Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina,
38 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
39 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses
40 Bottino Peres, Valentim dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido
41 Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 19
42 (dezenove) Conselheiros(as): Amilton Amorim, André Luís Paradela, Antonio Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Dolácio, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Roberto Marques, Dalton
2 Edson Messa, Euzébio Beli, Francisco Alvarenga Campos, João Paulo Dutra, José
3 Barbosa, José Júlio Joly Júnior, Luís Alberto Pinheiro, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo
4 Henrique do Nascimento, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Scuotto, Valdir Vitor
5 Franscscatto, Valter Domingos Idargo. Não houve votos contrários. (DECISÃO PL/SP
6 Nº 015/2013).-----
7 Às dezesseis horas e quarenta minutos os Conselheiros Amilton Amorim e Vinicius
8 Marchese Marinelli solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
9 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA CAIXA DE**
10 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS, DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO**
11 **DE 2012, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE**
12 **CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA,**
13 **APRECIADA E ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
14 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.-----**
15 **Nº de Ordem 37** – Processo C-174/2012 – Mútua – Caixa de Assistência dos
16 Profissionais do Crea-SP (Prestação de Contas) – Processo encaminhado pela
17 CPOTC, conforme Decisão nº PL-0686/08 do Confea, nos termos do inciso VI do
18 artigo 32 do anexo da Resolução nº 1.028/10 do Confea.-----
19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
20 apreciando o processo C-174/2012, que trata da prestação de contas da Mútua –
21 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP, apreciada e encaminhada pela
22 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, conforme disposto na
23 Decisão PL-0686/2008 do Confea, nos termos do inciso VI, do artigo 32, do anexo da
24 Resolução nº 1.028/10 do Confea; considerando que a Comissão Permanente de
25 Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, por meio da Deliberação CPOTC/SP nº
26 001/2013, considerou cumpridos os requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-
27 CCSS do Confea, referente à prestação de contas da Mútua – Caixa de Assistência
28 aos Profissionais do Crea-SP dos meses de novembro e dezembro de 2012,
29 apresentada pela Mútua, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº 001/2013 e
30 referendar a prestação de contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais do
31 Crea-SP dos meses de novembro e dezembro de 2012. Manifestaram-se
32 favoravelmente 100 (cem) Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias,
33 Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Ana Margarida Malheiro Sansão,
34 Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli
35 Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da
36 Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto,
37 Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas
38 Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto
39 Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei
40 Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Roberto Souza e Silva,
41 Célio da Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cleiton
42 Manfredini, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Evandra
2 Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de
3 Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gisele Herbst
4 Vazquez, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Januário
5 Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Luís Scarelli, Jolindo Rennó Costa, Jorge
6 Kazuo Yamamoto, José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José
7 Avelino Rosa, José Eduardo Saavedra, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho,
8 José Luís Susumu Sasaki, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José
9 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Vinícius Abrão, Keiko Obara
10 Kurimori, Lucas Hamilton Calve, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton
11 Nascimento Barcelos, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos
12 Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário
13 Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Miguel de Paula Simões,
14 Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
15 Hitoshi Takiy, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior,
16 Pedro Sérgio Pimenta, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Ricardo Massashi
17 Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy Tomohide
18 Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres,
19 Valentim dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter
20 Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Votou contrariamente o Conselheiro
21 Paulo Adriano Niel Freire. Abstiveram-se de votar 37 (trinta e sete) Conselheiros(as):
22 Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, André Luís Paradela, Antonio Carlos Dolácio,
23 Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli,
24 Cláudio Roberto Marques, Clóvis da Mata Barreto, Dalton Edson Messa, Euzébio Beli,
25 Francisco Alvarenga Campos, Gilmar Vigiodri Godoy, Gumercindo Ferreira da Silva,
26 Hosana Celi da Costa Cossi, João Claudinei Alves, João Paulo Bortolini, João Paulo
27 Dutra, José Barbosa, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José
28 Orlando Pinto da Silva, José Valmir Flor, Jurandir Lourenço Cardozo, Laercio
29 Rodrigues Nunes, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Milton Soares
30 de Carvalho, Onivaldo Massagli, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de
31 Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Renato Benito Felipe
32 Júnior, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Scutto, Valdir Vitor Franscescato, Valter
33 Domingos Idargo. (DECISÃO PL/SP Nº 016/2013).-----
34 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos os Conselheiros Carlos Alberto
35 Gasparetto, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Roberto Souza e Silva,
36 Eduardo Makoto Gushiken, Nelson Hitoshi Takiy e Vicente Hideo Oyama solicitaram
37 licença para retirarem-se da Sessão.-----
38 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA;**-----
39 **Processos destacados para discussão: 03, 06 e 07.**-----
40 **Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:**
41 Manifestaram-se favoravelmente 113 (cento e treze) Conselheiros(as): Airton
42 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson
2 Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi,
3 Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Fernando Godoy,
4 Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,
5 Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel
6 Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos
7 Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos André Mattei
8 Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Tadeu Barelli, Célio da
9 Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Cleiton
10 Manfredini, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani,
11 Edson Facholi, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin,
12 Fábio Antonio Barbosa, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de
13 Carvalho, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Gumercindo Ferreira da
14 Silva, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da
15 Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Luís Scarelli, João
16 Paulo Bortolini, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, José Antonio Gomes
17 Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José Barbosa, José Eduardo
18 Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Istenes Eses Filho, José Luís
19 Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
20 Roberto Barbosa Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José
21 Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori,
22 Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt,
23 Mailton Nascimento Barcelos, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab,
24 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
25 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Miguel de
26 Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson de Oliveira Matheus
27 Júnior, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando
28 Nazari Júnior, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Takeyama, Pedro Henrique
29 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina,
30 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
31 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Tapyr
32 Sandroni Jorge, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos
33 Falcão, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto.
34 Abstiveram-se de votar 22 (vinte e dois) Conselheiros(as): Antonio Carlos Dolácio,
35 Carlos Shiniti Saito, Cláudio Roberto Marques, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva
36 Pinto, Dalton Edson Messa, Francisco Alvarenga Campos, Gilberto de Magalhães
37 Bento Gonçalves, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, José Hamilton Villaça, José
38 Júlio Joly Júnior, José Renato Zanini, Laercio Rodrigues Nunes, Luiz Carlos de Freitas
39 Júnior, Milton Soares de Carvalho, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Rui de Oliveira,
40 Renato Benito Felipe Júnior, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Scuotto, Valter
41 Domingos Idargo. Não houve votos contrários.....
42 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

- 1 **Nº de Ordem 04** – Processo C-427/2012 – Crea-SP – Apoio Financeiro para Evento –
 2 Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-
 3 SP.....
- 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 5 apreciando o processo C-427/2012, que trata da prestação de contas referente ao
 6 apoio financeiro para o Evento “6ª Semana de Engenharia e Agronomia de São
 7 Carlos”, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São
 8 Carlos, no período de 25 a 29 de setembro de 2012, aprovada e encaminhada pela
 9 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, nos termos do
 10 Ato Administrativo nº 10, e considerando o parecer conclusivo do gestor do convênio,
 11 sobre a prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros,
 12 Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, no valor total de R\$ 24.847,17 (vinte e quatro
 13 mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), referente à realização
 14 do evento, sendo que destes, R\$ 20.563,90 (vinte mil quinhentos e sessenta e três
 15 reais e noventa centavos) referem-se à 1ª parcela já repassada e R\$ 4.283,27 (quatro
 16 mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) referem-se ao valor a ser
 17 repassado, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº 003/2013 que aprovou a
 18 prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 19 Agrônomos de São Carlos, no valor total de R\$ 24.847,17 (vinte e quatro mil,
 20 oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), referente a realização do
 21 Evento “6ª Semana de Engenharia e Agronomia de São Carlos”, no período de 25 a 29
 22 de setembro de 2012, sendo que destes, R\$ 20.563,90 (vinte mil quinhentos e
 23 sessenta e três reais e noventa centavos) referem-se à 1ª parcela já repassada e R\$
 24 4.283,27 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) referem-se
 25 ao valor à ser repassado. (DECISÃO PL/SP Nº 018/2013).....
- 26 **Nº de Ordem 05** – Processo C-000507/2012 – Crea-SP – Apoio Financeiro para
 27 Evento – prestação de contas – Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do
 28 Ato Administrativo nº 10 do Crea-SP.....
- 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 30 apreciando o processo C-507/2012, que trata da prestação de contas referente ao
 31 apoio financeiro para o Evento “Caminhos da Engenharia – Simpósio sobre a Matriz
 32 Energética”, promovido pelo Instituto de Engenharia, no dia 14 de agosto de 2012,
 33 aprovada e encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
 34 Contas – CPOTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10, e considerando o parecer
 35 conclusivo do gestor do convênio, sobre a prestação de contas apresentada pelo
 36 Instituto de Engenharia, no valor total de R\$ 23.684,78 (vinte e três mil seiscentos e
 37 oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente à realização do evento,
 38 sendo que destes, R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais) referem-se à
 39 1ª parcela já repassada e R\$ 6.534,78 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e
 40 setenta e oito centavos) referem-se ao valor a ser repassado, **DECIDIU** aprovar a
 41 Deliberação CPOTC/SP nº 004/2013 que aprovou a prestação de contas apresentada
 42 pelo Instituto de Engenharia, no valor total de R\$ 23.684,78 (vinte e três mil seiscentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a realização do Evento
 2 “Caminhos da Engenharia – Simpósio sobre a Matriz Energética”, no dia 14 de agosto
 3 de 2012, sendo que destes, R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais)
 4 referem-se à 1ª parcela já repassada e R\$ 6.534,78 (seis mil quinhentos e trinta e
 5 quatro reais e setenta e oito centavos) referem-se ao valor a ser repassado.
 6 (DECISÃO PL/SP Nº 019/2013).-----
 7 **Nº de Ordem 08** – Processo C-000401/2012 – Centro Universitário Anhanguera
 8 (Registro para fins de representação no plenário do Crea-SP) – Processo
 9 encaminhado pela CEEMM, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução
 10 nº 1.018/06 do Confea.-----
 11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 12 apreciando o processo C-401/2012, que trata da solicitação de registro da instituição
 13 de ensino denominada Centro Universitário Anhanguera para fins de representação no
 14 Plenário do Crea-SP; considerando que após análise da documentação, concluiu-se
 15 que a instituição de ensino atende aos requisitos para requerimento de registro no
 16 Crea-SP; considerando que o processo foi apreciado pela Câmara Especializada de
 17 Engenharia Mecânica e Metalúrgica, que corresponde à área de formação dos cursos
 18 ministrados pela instituição em epígrafe e que a mesma decidiu aprovar o registro do
 19 Centro Universitário Anhanguera neste Regional; considerando que o requerimento de
 20 registro deve ser apreciado pelo Plenário do Crea, de acordo com o artigo 6º,
 21 parágrafo único da Resolução nº 1.018/06 do Confea, **DECIDIU** aprovar o registro
 22 requerido pelo Centro Universitário Anhanguera para fins de representação no Plenário
 23 do Crea-SP, uma vez que a instituição de ensino atendeu ao disposto na Resolução nº
 24 1.018/06, do Confea, devendo o processo ser encaminhado para homologação do
 25 Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 022/2013).-----
 26 **Nº de Ordem 09** – Processo C-000251/1967 V3 – Instituto de Arquitetos do Brasil –
 27 Departamento São Paulo (Cancelamento de registro) – Processo encaminhado pela
 28 Presidência, nos termos da Lei nº 12.378/10.-----
 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 30 apreciando o processo C-251/1967 V3, que trata do cancelamento de registro do
 31 Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo, encaminhado pela
 32 presidência, considerando Decisão PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012, do
 33 Confea, que solicita que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas
 34 procedam ao levantamento de todas as entidades uniprofissionais que congreguem
 35 arquitetos e urbanistas registradas em suas jurisdições e adotem medidas para efetivar
 36 o cancelamento destes registros pelo Plenário do Crea; considerando a Lei nº 12.378,
 37 de 2010; considerando que, conforme informado no processo, o Instituto de Arquitetos
 38 do Brasil – Departamento São Paulo é entidade de classe uniprofissional de arquitetos
 39 e urbanistas e se enquadra no dispositivo acima, **DECIDIU** aprovar a formalização do
 40 cancelamento de registro do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São
 41 Paulo e encaminhar o processo ao Confea para homologação. (DECISÃO PL/SP Nº
 42 023/2013).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

- 1 **Nº de Ordem 10** – Processo C-000215/1967 V2 e V3 – Sindicato dos Arquitetos e
 2 Urbanistas do Estado de São Paulo (Cancelamento de registro) – Processo
 3 encaminhado pela Presidência, nos termos da Lei nº 12.378/10.-----
 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 5 apreciando o processo C-215/1967 V2 e V3, que trata do cancelamento de registro do
 6 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo, encaminhado pela
 7 presidência, considerando Decisão PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012, do
 8 Confea, que solicita que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas
 9 procedam ao levantamento de todas as entidades uniprofissionais que congreguem
 10 arquitetos e urbanistas registradas em sua jurisdição e adotem medidas para efetivar o
 11 cancelamento destes registros pelo Plenário do Crea; considerando a Lei nº 12.378, de
 12 2010; considerando que, conforme informado no processo, o Sindicato dos Arquitetos
 13 e Urbanistas do Estado de São Paulo é entidade de classe uniprofissional de
 14 arquitetos e urbanistas e se enquadra no dispositivo acima, **DECIDIU** aprovar a
 15 formalização do cancelamento de registro do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do
 16 Estado de São Paulo e encaminhar o processo ao Confea para homologação.
 17 (DECISÃO PL/SP Nº 024/2013).-----
 18 **Nº de Ordem 11** – Processo C-000281/1967 P1 – Faculdade de Arquitetura e
 19 Urbanismo – USP (Cancelamento de registro) – Processo encaminhado pela
 20 Presidência, nos termos da Lei nº 12.378/10.-----
 21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 22 apreciando o processo C-281/1967 P1, que trata do cancelamento de registro da
 23 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – USP, encaminhado pela presidência,
 24 Considerando Decisão PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012, do Confea, que
 25 solicita que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas procedam ao
 26 levantamento de todas as instituições de ensino que mantenham apenas cursos não
 27 afetos às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Creas em suas jurisdições e
 28 adotem medidas para efetivar o cancelamento destes registros pelo Plenário do Crea;
 29 considerando a Lei nº 12.378, de 2010; considerando que, conforme informado no
 30 processo, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo –
 31 USP se enquadra no dispositivo acima, **DECIDIU** aprovar a formalização do
 32 cancelamento de registro da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
 33 de São Paulo – USP e encaminhar o processo ao Confea para homologação.
 34 (DECISÃO PL/SP Nº 025/2013).-----
 35 **Nº de Ordem 12** – Processo C-000384/1993 – Faculdade de Arquitetura, Artes e
 36 Comunicação da UNESP – Bauru (Cancelamento de registro) – Processo
 37 encaminhado pela Presidência, nos termos da Lei nº 12.378/10.-----
 38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 39 apreciando o processo C-384/1993, que trata do cancelamento de registro da
 40 Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP – Bauru, encaminhado
 41 pela presidência, considerando Decisão PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012,
 42 do Confea, que solicita que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

- 1 Creas procedam ao levantamento de todas as instituições de ensino que mantenham
2 apenas cursos não afetos às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Creas
3 em suas jurisdições e adotem medidas para efetivar o cancelamento destes registros
4 pelo Plenário do Crea; considerando a Lei nº 12.378, de 2010; considerando que,
5 conforme informado no processo, a Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da
6 UNESP – Bauru se enquadra no dispositivo acima, **DECIDIU** aprovar a formalização
7 do cancelamento de registro da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da
8 UNESP – Bauru e encaminhar o processo ao Confea para homologação. (DECISÃO
9 PL/SP Nº 026/2013).-----
- 10 **Nº de Ordem 13** – Processo C-000671/1984 V2 e V3 – Centro Universitário Belas
11 Artes de São Paulo (Cancelamento de registro) – Processo encaminhado pela
12 Presidência, nos termos da Lei nº 12.378/10.-----
- 13 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
14 apreciando o processo C-671/1984 V2 e V3, que trata do cancelamento de registro do
15 Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, encaminhado pela presidência,
16 considerando Decisão PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012, do Confea, que
17 solicita que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas procedam ao
18 levantamento de todas as instituições de ensino que mantenham apenas cursos não
19 afetos às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Creas em suas jurisdições e
20 adotem medidas para efetivar o cancelamento destes registros pelo Plenário do Crea;
21 considerando a Lei nº 12.378, de 2010; considerando que, conforme informado no
22 processo, o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo se enquadra no dispositivo
23 acima, **DECIDIU** aprovar a formalização do cancelamento de registro do Centro
24 Universitário Belas Artes de São Paulo e encaminhar o processo ao Confea para
25 homologação. (DECISÃO PL/SP Nº 027/2013).-----
- 26 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.-----
- 27 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou
28 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)
29 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
30 336/89, do Confea.-----
- 31 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
- 32 Sem prazo de revisão – CEEE / CEEMM e com prazo de revisão de 01 (um) ano –
33 CEEC.-----
- 34 **Nº de Ordem 14** – Processo F-003993/2011 – RP Serviços de Manutenção e
35 Montagem Ltda. EPP – Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Luiz Rigatto (contratado),
36 Eng. Prod. Mec. Bruno Pedrosa Peixoto (contratado) e Eng. Civ. Marquiciel de Jesus
37 Oliveira (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 028/2013).-----
- 38 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.-----
- 39 **Nº de Ordem 15** – Processo F-000213/2005 – Cordalux Indústria e Comércio de
40 Utensílios Domésticos Ltda. ME – Eng. Mec. Antonio Roberto Agudo Carminatti
41 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 029/2013); **Nº de Ordem 16** – Processo F-
42 002496/2012 – Rodoviário Bergamini Rio Preto Ltda. – Tec. Auto Célio Eduardo dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Santos (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 030/2013); **Nº de Ordem 17** – Processo F-
2 018084/2004 P1 – D. M. B. Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. – Eng. Mec.
3 Renato Figueiredo Pacca (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 031/2013).-----
4 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
5 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
6 Instrução nº 2.141, aprovados pelas Câmaras, em face do disposto no parágrafo único
7 do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.-----
8 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
9 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.-----
10 **Nº de Ordem 18** – F-000108/1988 P1 – M D R Construtora e Pavimentação Ltda. –
11 Eng. Civ. Wilson Rodrigues Cancelier (empregado), Eng. Civ. Antonio Carlos dos
12 Santos (contratado) e Tecg. Constr. Civ. Edif. Milene Del Fiore (contratada) (DECISÃO
13 PL/SP Nº 032/2013); **Nº de Ordem 19** – F-000771/1981 – Construtora e
14 Pavimentadora Montreal Ltda. – Eng. Civ. Neudir Ferreira da Rocha (contratado)
15 (DECISÃO PL/SP Nº 033/2013).-----
16 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.-----
17 **Nº de Ordem 20** – F-001114/2012 – GNV Aroeiras Ltda. – Eng. Oper. Mec. Maq.
18 Ferram. Gilberto Manduca (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 034/2013).-----
19 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
20 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
21 Instrução nº 2.203, aprovados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
22 de Minas, em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
23 336/89, do Confea.-----
24 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
25 Sem prazo de revisão.-----
26 **Nº de Ordem 21** – Processo F-000668/2004 – Santo Elias Poços Artesianos Ltda. –
27 Geol. Hélio Kazuo Muto (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 035/2013); **Nº de Ordem 22**
28 – Processo F-003454/2012 – S. Z. Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. – Eng.
29 Minas Ricardo Magalhães Simonsen (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 036/2013); **Nº de**
30 **Ordem 23** – Processo F-003511/2012 – Fonte Verônica de Serra Negra Ltda. – Geol.
31 Mário Nascimento Souza Filho (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 037/2013).-----
32 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----
33 **Nº de Ordem 24** – Processo R-000001/2012 – Roberto Virga (Requer registro de
34 estrangeiro) – Processo encaminhado pela CAGE, nos termos da DN 12/83, do artigo
35 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator:
36 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis.-----
37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
38 apreciando o processo R-000001/2012, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
39 exarado pelo Conselheiro Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis,
40 constante às fls. 114 a 117, que trata do registro definitivo em nome de Roberto Virga,
41 de nacionalidade italiana, diplomado na “Università Degli Studi Di Palermo”, na Itália;
42 considerando que o processo de equivalência do seu diploma no Brasil foi realizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, que apostilou o certificado com
 2 o título de Geólogo; considerando a análise de equivalência curricular realizada de
 3 acordo com a Decisão Normativa nº 012/83; considerando que a carga horária do
 4 curso perfaz 4.400 horas, estando inclusas 480 horas adicionais, correspondentes a 30
 5 créditos de disciplinas cursadas na UNICAMP, para complementar o conteúdo
 6 necessário à obtenção do título de geólogo nesta universidade; considerando que após
 7 análise dos autos, a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas
 8 manifestou-se favorável ao registro do profissional, com o título de Geólogo (cód. 151-
 9 03-00) com atribuições definidas no âmbito do artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho
 10 de 1962, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de Geologia e
 11 Engenharia de Minas, pelo deferimento do registro do profissional Roberto Virga neste
 12 Conselho, com o título profissional de Geólogo e atribuições definidas no âmbito do
 13 artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho de 1962. (DECISÃO PL/SP Nº 038/2013).-.-.-.-
 14 **Nº de Ordem 25** – Processo R-000011/2012 – Boris Sister (Requer registro de
 15 profissional diplomado no Exterior) – Processo encaminhado pela CEA, nos termos da
 16 DN 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº
 17 5.194/66 – Relator: Nelson Luís Cappelli.-.-.-.-.-
 18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 19 apreciando o processo R-000011/2012, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
 20 exarado pelo Conselheiro Eng. Agric. Nelson Luís Capelli, constante às fls. 119 a 125,
 21 que trata do registro definitivo em nome de Boris Sister, de nacionalidade brasileira,
 22 diplomado no “Technion-Israel Institute of Technology”, em Israel; considerando que o
 23 processo de equivalência do seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade de
 24 Lavras, que apostilou certificado com o título de Engenheiro Agrícola; considerando
 25 que, além do curso em Israel, o interessado apresenta matérias cursadas
 26 anteriormente na Universidade de Mogi das Cruzes (período de 1977/1978), e,
 27 posteriormente, na UNICAMP (1º semestre de 2010); considerando a análise de
 28 equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº 012/83;
 29 considerando que a carga horária do curso perfaz 3.710 horas aulas; considerando
 30 que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Agronomia manifestou-se
 31 favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro Agrícola (cód. 311-01-
 32 00) e atribuições da Resolução nº 1.010/05 do Confea, compostas pelo desempenho
 33 das atividades: A.1.1, A.1.2, A.1.3, A.1.4, A.2.1, A.2.2, A.2.3, A.2.4, A.2.5, A.3.1.1,
 34 A.3.1.2, A.3.1.3, A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.5.1, A.5.2, A.6.1, A.6.2, A.6.3, A.6.4, A.6.5, A.6.6,
 35 A.6.7, A.6.8, A.7.1, A.7.2, A.8.1, A.8.2, A.8.3, A.8.4, A.8.5, A.8.6, A.8.7, A.8.8, A.8.9,
 36 A.9.0, A.10.1, A.10.2, A.10.3, A.11.1, A.11.2, A.12.1, A.12.2, A.13.1, A.14.0, A.15.1,
 37 A.15.2, A.15.3, A.15.4, A.15.5, A.16.1, A.16.2, A.16.3, A.16.4, A.16.5, A.17.1, A.17.2,
 38 A.17.3, A.17.4, A.18.0 nos campos de atuação 3- Categoria Agronomia, 3.1 - Campos
 39 de atuação profissional da agronomia, nos códigos: 3.1.1.1, 3.1.1.1.1.00, 3.1.1.1.01,
 40 3.1.1.1.03; 3.1.1.1.2.00, 3.1.1.1.2.02, 3.1.1.1.2.03; 3.1.1.1.3.00; 3.1.1.1.4.00; 3.1.1.2,
 41 3.1.1.2.1.00, 3.1.1.2.1.01, 3.1.1.2.1.02, 3.1.1.2.1.03, 3.1.1.2.1.18; 3.1.1.2.4.00,
 42 3.1.1.2.4.01, 3.1.1.2.4.02; 3.1.1.2.5.00, 3.1.1.2.5.01, 3.1.1.2.5.02; 3.1.1.3, 3.1.1.3.1.00;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 3.1.1.3.2.00, 3.1.1.3.2.01; 3.1.1.3.3.00; 3.1.1.3.5.00, 3.1.1.3.5.01, 3.1.1.3.5.02;
2 3.1.1.3.6.00; 3.1.1.3.7.00; 3.1.1.3.10.00; 3.1.1.3.11.00; 3.1.1.3.12.00; 3.1.1.3.12.01,
3 3.1.1.3.12.02; 3.1.1.3.13.00, 3.1.1.3.13.01, 3.1.1.3.13.02, 3.1.1.3.13.03, 3.1.1.3.13.04,
4 3.1.1.3.13.05, 3.1.1.3.13.06; 3.1.1.3.14.00, 3.1.1.3.14.01; 3.1.1.4, 3.1.1.4.9.00,
5 3.1.1.4.9.01; 3.1.1.5, 3.1.1.5.02.00; 3.1.1.5.04.00, 3.1.1.5.04.02; 3.1.1.5.06.00;
6 3.1.1.5.07.00, 3.1.1.5.07.02, 3.1.1.5.07.03, 3.1.1.5.07.04, **DECIDIU** aprovar a Decisão
7 da Câmara Especializada de Agronomia, pelo deferimento do registro do profissional
8 Boris Sister neste Conselho, com o título profissional de Engenheiro Agrícola (cód.
9 311-01-00) e atribuições Resolução nº 1.010/05 do Confea, compostas pelo
10 desempenho das atividades: A.1.1, A.1.2, A.1.3, A.1.4, A.2.1, A.2.2, A.2.3, A.2.4, A.2.5,
11 A.3.1.1, A.3.1.2, A.3.1.3, A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.5.1, A.5.2, A.6.1, A.6.2, A.6.3, A.6.4,
12 A.6.5, A.6.6, A.6.7, A.6.8, A.7.1, A.7.2, A.8.1, A.8.2, A.8.3, A.8.4, A.8.5, A.8.6, A.8.7,
13 A.8.8, A.8.9, A.9.0, A.10.1, A.10.2, A.10.3, A.11.1, A.11.2, A.12.1, A.12.2, A.13.1, A.14.0,
14 A.15.1, A.15.2, A.15.3, A.15.4, A.15.5, A.16.1, A.16.2, A.16.3, A.16.4, A.16.5, A.17.1,
15 A.17.2, A.17.3, A.17.4, A.18.0 nos campos de atuação 3- Categoria Agronomia, 3.1 -
16 Campos de atuação profissional da agronomia, nos códigos: 3.1.1.1, 3.1.1.1.1.00,
17 3.1.1.1.01, 3.1.1.1.03; 3.1.1.1.2.00, 3.1.1.1.2.02, 3.1.1.1.2.03; 3.1.1.1.3.00; 3.1.1.1.4.00;
18 3.1.1.2, 3.1.1.2.1.00, 3.1.1.2.1.01, 3.1.1.2.1.02, 3.1.1.2.1.03, 3.1.1.2.1.18; 3.1.1.2.4.00,
19 3.1.1.2.4.01, 3.1.1.2.4.02; 3.1.1.2.5.00, 3.1.1.2.5.01, 3.1.1.2.5.02; 3.1.1.3, 3.1.1.3.1.00;
20 3.1.1.3.2.00, 3.1.1.3.2.01; 3.1.1.3.3.00; 3.1.1.3.5.00, 3.1.1.3.5.01, 3.1.1.3.5.02;
21 3.1.1.3.6.00; 3.1.1.3.7.00; 3.1.1.3.10.00; 3.1.1.3.11.00; 3.1.1.3.12.00; 3.1.1.3.12.01,
22 3.1.1.3.12.02; 3.1.1.3.13.00, 3.1.1.3.13.01, 3.1.1.3.13.02, 3.1.1.3.13.03, 3.1.1.3.13.04,
23 3.1.1.3.13.05, 3.1.1.3.13.06; 3.1.1.3.14.00, 3.1.1.3.14.01; 3.1.1.4, 3.1.1.4.9.00,
24 3.1.1.4.9.01; 3.1.1.5, 3.1.1.5.02.00; 3.1.1.5.04.00, 3.1.1.5.04.02; 3.1.1.5.06.00;
25 3.1.1.5.07.00, 3.1.1.5.07.02, 3.1.1.5.07.03, 3.1.1.5.07.04. (DECISÃO PL/SP Nº
26 039/2013).-----
27 **Nº de Ordem 26** – Processo R-000012/2005 – Cristian Ricardo Eduardo Reyes
28 Dueñas (Requer registro de profissional diplomado no Exterior) – Processo
29 encaminhado pela CEEE, nos termos da DN 12/83, do artigo 4º da Resolução nº
30 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Regis Eugênio dos
31 Santos.-----
32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
33 apreciando o processo R-000012/2005, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
34 exarado pelo Conselheiro Eng. Eletric. Regis Eugênio dos Santos, constante às fls.
35 184 a 186, que trata do registro definitivo em nome de Cristian Ricardo Eduardo Reyes
36 Dueñas, de nacionalidade brasileira (natural de Santiago do Chile), diplomado no
37 “Universidad Tecnica Federico Santa Maria”, em Valparaíso, Chile; considerando que
38 lhe foi outorgado o título original de “Engenheiro de Execução Eletrônico”;
39 considerando que o processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado
40 pela Universidade de São Paulo – USP, que esclareceu através do Ofício DRA/230 da
41 Secretaria Geral da Divisão de Registros Acadêmicos que: 1) o referido diploma foi
42 registrado nos termos da Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Títulos e Diplomas de Ensino Superior da América Latina e do Caribe, aprovada pelo
 2 Decreto nº 80.419/77, revogado pelo Decreto nº 3.007/99; 2) que a citada Convenção,
 3 estabelece que o título ou grau estrangeiro, compreende sua aceitação pelas
 4 autoridades dos países contratantes e outorga aos titulares, os mesmos direitos a que
 5 possua diploma, título ou grau nacional similar; e 3) no caso da dificuldade de
 6 identidade de titulação, a solução foi dada pelo Parecer CFE nº 1.505/77, ou seja,
 7 proceda-se o registro com a titulação de origem, “ficando as atribuições profissionais
 8 para serem determinadas pelo órgão encarregado do registro profissional competente,
 9 tendo em vista o histórico escolar e conteúdo do respectivo curso”; considerando a
 10 análise de equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº
 11 012/83; considerando que a carga horária do curso perfaz 6.408 horas; considerando
 12 que, após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
 13 manifestou-se favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro
 14 Eletricista – Eletrônica (cód. 121-08-01), e atribuições do artigo 9º da Resolução nº
 15 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de
 16 Engenharia Elétrica, pelo deferimento do registro do profissional Cristian Ricardo
 17 Eduardo Reyes Dueñas, com o título de Engenheiro Eletricista – Eletrônica e
 18 atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218/73 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº
 19 040/2013).-----
 20 **Nº de Ordem 27** – Processo R-000021/2011 – Priscila Tatiana dos Santos Gonçalves
 21 (Requer registro de profissional diplomado no Exterior) – Processo encaminhado pela
 22 CEEE, nos termos da DN 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h”
 23 do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Roberto Atienza.-----
 24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
 25 apreciando o processo R-000021/2011, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
 26 exarado pelo Conselheiro Eng. Eletric. Roberto Atienza, constante às fls. 133/134, que
 27 trata do registro definitivo em nome de Priscila Tatiana dos Santos Gonçalves, de
 28 nacionalidade brasileira, diplomada pela “Universidade do Porto”, em Portugal;
 29 considerando que o processo de equivalência do seu diploma no Brasil foi realizado
 30 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que apostilou certificado com o
 31 título de Engenheira Eletricista; considerando a análise de equivalência curricular
 32 realizada de acordo com a Decisão Normativa nº 012/83; considerando a carga horária
 33 do curso de 3.420 horas; considerando que após análise dos autos, a Câmara
 34 Especializada de Engenharia Elétrica manifestou-se favorável ao registro do
 35 profissional, com o título de Engenheira Eletricista – Eletrotécnica (cód. 121-08-02) e
 36 atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a
 37 Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, pelo deferimento do registro
 38 do profissional Priscila Tatiana dos Santos Gonçalves neste Conselho, com o título
 39 profissional de Engenheira Eletricista – Eletrotécnica (cód. 121-08-02) e atribuições do
 40 artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 041/2013).-----
 41 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.-----
 42 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por acolher o
2 recurso interposto, cancelando-se o ANI.....

3 **Nº de Ordem 28** – SF-000419/2006 – Construmoura Construtora e Empreendimentos
4 Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 042/2013); **Nº de Ordem 29** – SF-001137/2011 – Vani
5 Pavimentações Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 043/2013).....

6 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
7 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar provimento ao
8 recurso interposto, mantendo-se o ANI.....

9 **Nº de Ordem 31** – SF-001942/2008 – Enigma Morungaba Promoções e Eventos Ltda.
10 ME (DECISÃO PL/SP Nº 045/2013); **Nº de Ordem 32** – SF-001986/2009 – Coplavale
11 Comércio de Plásticos do Vale Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 046/2013); **Nº de Ordem 33**
12 – SF-008957/2005 – Centrotec – Manutenção Industrial Sorocaba Ltda. EPP
13 (DECISÃO PL/SP Nº 047/2013).....

14 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
15 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por acolher o recurso
16 interposto, cancelando-se o ANI.....

17 **Nº de Ordem 34** – SF-000316/2011 – Zmaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.
18 ME (DECISÃO PL/SP Nº 048/2013); **Nº de Ordem 35** – SF-000415/2010 – Casa Baeta
19 Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. EPP (DECISÃO PL/SP Nº 049/2013).....

20 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....

21 **Nº de Ordem 30** – Processo SF-002233/2010 – Crea-SP (Análise preliminar de
22 denúncia) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos do anexo do artigo 37 da
23 Resolução nº 1.004/03 e da alínea “d” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Darci
24 Rodolfo Alves Rossi.....

25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
26 apreciando o processo SF-002233/2010, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
27 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Ind. Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi que trata
28 de análise preliminar de denúncia do Eng. Civ. Marco Antônio Palermo (creasp
29 0600991789) contra o Eng. Civ. Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia (creasp
30 0601595890) pelo possível cometimento de falta ética por ter assinado a ART
31 92221220101774023 em 12/08/2010 como responsável técnico pela empresa
32 Consugal Brasil – Consultores de Engenharia e Gestão Ltda. sendo que o denunciante
33 alega ser ele, à época, o único responsável técnico pela empresa; considerando
34 consulta ao banco de dados, onde verifica-se que o profissional Eng. Civ. Abelardo
35 Mauricio consta como responsável técnico com o vínculo de sócio no período de
36 28/04/2008 a 31/03/2010 na empresa Consugal Brasil – Consultores de Engenharia e
37 Gestão Ltda.; considerando que, notificado a manifestar-se sobre o assunto do
38 presente processo, o profissional Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia esclareceu que: 1)
39 a ART 92221220101774023 refere-se à prestação de serviços técnicos de
40 gerenciamento, supervisão, elaboração de estudos e projetos para a Prefeitura
41 Municipal de Suzano – SP e que a proposta da Consugal Brasil – Consultores de
42 Engenharia e Gestão Ltda, elaborada segundo os requisitos do Edital 05/2009, teve o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 engenheiro Marco Antônio Palermo indicado como Coordenador Geral do projeto; 2)
2 que a proposta apresentada pela empresa e a relação da equipe técnica chave tem a
3 indicação do engenheiro Marco Antônio Palermo como coordenador e foi assinada
4 pelo próprio engenheiro Marco Antônio Palermo tendo sido a ART recolhida para a
5 atividade de coordenação e entregue ao contratante como prova da regularidade do
6 contrato; 3) que a partir do momento em que a Consugal Brasil teve adjudicado o
7 contrato público na Prefeitura de Suzano, o Eng. Civ. Marco Antônio Palermo,
8 integrante da equipe técnica, tinha pleno conhecimento de que o coordenador da
9 equipe estava obrigado a recolher a respectiva ART; 4) que o engenheiro Marco
10 Antônio Palermo enfrenta uma grave situação societária na Consugal Brasil –,
11 perdendo, inclusive ação judicial proposta pela empresa contra ele; considerando os
12 documentos anexados aos autos, dentre os quais destacamos a cópia do Contrato de
13 Prestação de Serviços estabelecido entre a empresa Consugal Brasil e o engenheiro
14 Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia por prazo indeterminado, à partir de 15/09/2009,
15 assinado inclusive pelo engenheiro Palermo, a época representante legal da Consugal
16 Brasil; considerando cópia da declaração da empresa acerca da indicação da equipe
17 técnica chave para a concorrência 05/2009 da Prefeitura Municipal de Suzano, desde
18 16/11/2009, onde o engenheiro Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia é indicado para o
19 cargo de Coordenador Geral e o engenheiro Marco Antônio Palermo como
20 Coordenador Setorial, documento assinado pelo Eng. Civ. M. A. Palermo como
21 representante legal da referida empresa; considerando documento obtido no site do
22 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo datado de 12/11/2010 do Fórum Central
23 Civil João Mendes Junior, Processo 583.00.2010.179113-5, 16ª Vara Civil, com ação
24 de medida cautelar, distribuída em 01/09/2010 tendo como requerente Consugal Brasil
25 – Consultores de Engenharia e Gestão Ltda. e como requerido o engenheiro Marco
26 Antônio Palermo e com o seguinte despacho proferido em 2/09/2010: “... em face do
27 exposto, defiro liminar para afastar provisoriamente o réu da administração da
28 empresa, que passará a ser exercida por ora e em caráter exclusivo pela autora, pelo
29 seu procurador Marcio Hermínio Barbosa, que até o momento a desempenhava em
30 conjunto com o réu ...”; considerando cópia da Ata de Assembleia de Reunião entre
31 Sócios da Sociedade Simples Limitada Consugal Brasil – Consultores de Engenharia e
32 Gestão Ltda., realizada em 27/09/2010, com o objetivo de deliberar acerca da
33 destituição do Eng. Civ. Marco Antônio Palermo da função de administrador/diretor
34 executivo da empresa; considerando que após votação o mesmo foi destituído do
35 cargo por 98,75% dos votos relativos às cotas da Sociedade, enquanto que os 1,25%
36 restantes referiam-se às ações do próprio Eng. Civ. M. A. Palermo que não
37 compareceu na reunião; considerando declaração da Consugal Brasil, datada de
38 12/11/2010, atestando ser o Eng. Civ. Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia profissional
39 integrante da equipe técnica da empresa, exercendo as funções de coordenação de
40 contratos de serviços de alta complexidade realizados pela empresa, dentre eles, o
41 contrato nº 076/2010 de prestação de serviços técnicos de assessoria em
42 gerenciamento e supervisão de obras e elaboração de estudos e projetos a serem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 realizados pelo município de Suzano; considerando cópia da Certidão de Registro de
2 PJ emitida pelo Crea-SP, datada de 22/11/2010 com validade até 17/02/2011,
3 certificando que a empresa encontra-se registrada neste Conselho sob a
4 responsabilidade técnica do Eng. Civ. Abelardo Mauricio Ribeiro Garcia; considerando
5 que os autos foram encaminhados para análise e, em 21/09/2011, a CEEC,
6 considerando que ambos os profissionais compunham o quadro técnico da empresa e
7 que, por decisão da assembleia, ao ser afastado de suas funções, dentre elas, estava
8 a de responsável técnico; considerando que ao ser indicado como responsável técnico
9 pelos serviços junto à Prefeitura de Suzano, o Eng. Civ. Abelardo Mauricio estava
10 obrigado a emitir a referida ART, considerando todo o exposto, decidiu por arquivar o
11 processo por entender que o Eng. Civ. Abelardo Mauricio não infringiu o Código de
12 Ética Profissional; considerando que, oficiado da decisão, o denunciante Eng. Civ.
13 Marco Antônio Palermo protocolou recurso ao Plenário deste Regional requerendo a
14 nulidade da Decisão proferida pela CEEC, com base no disposto no artigo 47 da Res.
15 1008/04, do Confea: “Art. 47 – A nulidade dos atos processuais ocorrerá nos seguintes
16 casos: (...) VI – falta de fundamentação das decisões da câmara especializada, do
17 Plenário do Crea e do Plenário do Confea que apliquem penalidades às pessoas
18 físicas ou jurídicas”; considerando não ter ocorrido nenhum fato novo que possa alterar
19 a tramitação do presente processo, **DECIDIU** aprovar o relatório e voto fundamentado,
20 na forma apresentada pelo relator, que mantém o entendimento adotado pela CEEC,
21 arquivando-se o presente processo. (DECISÃO PL/SP Nº 044/2013).-.....
22 Às dezesseis horas e cinquenta minutos os Conselheiros André Luís Paradela, Ângelo
23 Caporalli Filho, Euzébio Beli, Hosana Celi da Costa Cossi e Renato Gallina solicitaram
24 licença para retirarem-se da Sessão.-.....
25 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.-.....**
26 **PROCESSO(S) QUE RETORNA(M) AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**
27 **CONCEDIDA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E ARTIGO 28 DO**
28 **REGIMENTO.-.....**
29 **Nº de Ordem 03** – Processo SF-035518/2002 – Brandão Indústria e Comércio de
30 Artefatos de Material Plástico Ltda. (Infração) – Processo encaminhado pela CEEQ,
31 nos termos do artigo 59 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Alcir dos Santos Elias – Vista:
32 Milton Vieira Júnior.-.....
33 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
35 apreciando o processo SF-035518/2002, bem como o relatório e voto fundamentado
36 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias, constante às
37 folhas 72/73, que considerando o objetivo social da empresa: “indústria e comércio de
38 artefatos de material plástico de uso na indústria eletroeletrônica, fabricação de moldes
39 e matrizes”; considerando que a interessada foi autuada por infração ao artigo 6º
40 alínea “a” da Lei nº 5.194/66 e que a CEEQ decidiu pelo cancelamento do ANI e
41 lavratura de novo Auto com base no artigo 59 da Lei nº 5.194/66; considerando que,
42 apesar de notificada a registrar-se neste Conselho, não atendeu, vindo à ser autuada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 (ANI nº 64.579) por infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66; considerando que a
 2 Câmara Especializada de Engenharia Química decidiu manter o ANI à revelia da
 3 autuada; considerando que a interessada apresentou recurso ao Plenário do Crea/SP,
 4 solicitando cancelamento do referido Auto, informando que encontra-se registrada no
 5 CRQ-4ª Região e que sua atividade fim é a industrialização de produtos de material
 6 plástico de uso na indústria eletromecânica, fabricação de moldes e matrizes de uso
 7 na indústria metalúrgica, mecânica e eletromecânica, reparo em moldes e matrizes
 8 utilizados naquelas indústrias, montagem de peças metalúrgicas, mecânica e
 9 eletromecânica, usinagem e ferramentaria e fabricação de componentes
 10 eletroeletrônicos; considerando o artigo 59 da Lei nº 5.194/66; considerando que o
 11 objeto social da interessada está tipificado no artigo 1º, item 23, subitem 23.02 da
 12 Resolução nº 417/98; considerando que a interessada foi notificada inicialmente
 13 através do ANI nº 64.386, por infringir a alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66;
 14 considerando que no mesmo processo foi dada nova capitulação à infração, agora
 15 através do ANI nº 64.579 por infringir o artigo 59 da Lei nº 5.194/66; considerando o
 16 disposto no artigo 13 da Resolução nº 1.008 do Confea, que estabelece que “O Crea
 17 deve instaurar um processo específico para cada Auto de Infração, indicando na capa
 18 o nome do autuado, a descrição e a capitulação da Infração, o número do Auto de
 19 Infração e data da Autuação”; considerando ainda, o Relatório e Voto Fundamentado
 20 exarado em pedido de Vista pelo Conselheiro Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Junior,
 21 constante às fls. 75/76, que considerando que as atividades desenvolvidas pela
 22 empresa são afetas às Engenharias Química e Mecânica; considerando a alegação de
 23 que a interessada desenvolve atividade meio, industrializando produtos que irão
 24 compor o produto final, alegação esta que não isenta a pessoa jurídica de efetivar seu
 25 registro no Crea-SP; considerando manifestação do vistor pela obrigatoriedade de
 26 registro da empresa, apresentação de responsável técnico e manutenção ANI,
 27 **DECIDIU** aprovar o relatório e voto fundamentado na forma apresentada pelo relator,
 28 que conclui por acolher recurso interposto cancelando-se o ANI nº 64.579 tendo em
 29 vista que o CREA deve instaurar um processo para cada Auto de Infração.
 30 Manifestaram-se favoravelmente 67 (sessenta e sete) Conselheiros(as): Alcir dos
 31 Santos Elias, Alfonso Pappalardo Júnior, Antonio José da Cruz, Aparecido Fujimoto,
 32 Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo,
 33 Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Guimarães Garcez,
 34 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva,
 35 Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cleiton
 36 Manfredini, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Barbeiro
 37 Artibani, Edson Facholi, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Evandra Bussolo Barbin,
 38 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de
 39 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Humberto
 40 de Souza, João Claudinei Alves, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo Yamamoto, José
 41 Antonio Gomes Vieira, José Arioaldo dos Santos, José Eduardo Quaresma, José
 42 Eduardo Saavedra, José Hamilton Villaça, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Machado Menten, José Renato Zanini, José Roberto Kachan Pinto, Jurandir Lourenço
 2 Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
 3 César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento Barcelos, Marco Aurélio da
 4 Costa, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Ribeiro
 5 Duarte, Martim César, Miguel de Paula Simões, Nelson de Oliveira Matheus Júnior,
 6 Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Onivaldo Massagli, Pedro Henrique Lorenzetti
 7 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Ronaldo Perfeito Alonso, Sandra Zamboli Fontana,
 8 Ulysses Bottino Peres, Valentim dos Santos Falcão, Vilson Aparecido Siviero, Walter
 9 Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 25 (vinte e
 10 cinco) Conselheiros: Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Antonio
 11 Fernando Godoy, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Dalton
 12 Edson Messa, Fábio Antonio Barbosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Januário Garcia,
 13 João Paulo Dutra, José Avelino Rosa, José Guilherme Pascoal de Souza, José Istenes
 14 Eses Filho, José Roberto Barbosa Satto, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Marcos
 15 Alberto Bussab, Mário Antonio Masteguín, Mauro José Lourenço, Milton Vieira Júnior,
 16 Osmar Barros Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Roberto Atienza, Samir Jorge Duarte
 17 David, Valter Domingos Idargo. Abstiveram-se de votar 38 (trinta e oito)
 18 Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Alessandra Dutra Coelho, Ana Margarida Malheiro
 19 Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antonio
 20 Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Carlos André Mattei Gyori, Carlos
 21 Shiniti Saito, Cláudio Roberto Marques, Clóvis da Mata Barreto, Francisco Alvarenga
 22 Campos, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, João Luís Scarelli, João Paulo
 23 Bortolini, José Barbosa, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José
 24 Roberto Vieira Lins, Laercio Rodrigues Nunes, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Milton
 25 Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Paulo
 26 Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Regis Eugênio dos
 27 Santos, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Massashi Abe, Roque Gomes Filho,
 28 Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge,
 29 Valdir Vitor Franscescato. (DECISÃO PL/SP Nº 017/2013).-----
 30 Às dezessete horas os Conselheiros Anderson Milan, André Martinelli Agunzi, Paulo
 31 Adriano Niel Freire, Paulo Takeyama e Ulysses Bottino Peres solicitaram licença para
 32 retirarem-se da Sessão.-----
 33 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----
 34 Os processos Números de Ordem 06 e 07 foram discutidos em conjunto, obtendo-se a
 35 seguinte votação: Manifestaram-se favoravelmente 46 (quarenta e seis)
 36 Conselheiros(as): Alcir dos Santos Elias, Álvaro Martins, Antonio Carlos Dolácio,
 37 Antonio José da Cruz, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas
 38 Fumió, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Ferreira da Silva, Célio da Silva
 39 Lacerda, Cleiton Manfredini, Edson Barbeiro Artibani, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,
 40 Fábio Antonio Barbosa, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilmar Vigiodri Godoy,
 41 Gisele Herbst Vazquez, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira
 42 Santos, João Paulo Bortolini, José Arioaldo dos Santos, José Avelino Rosa, José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Eduardo Saavedra, José Hamilton Villaça, José Júlio Joly Júnior, José Roberto
2 Barbosa Satto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, Jurandir Lourenço Cardozo,
3 Luiz Carlos de Freitas Júnior, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab,
4 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguain, Mário Ribeiro
5 Duarte, Martim César, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Onivaldo Massagli, Orlando
6 Nazari Júnior, Roque Gomes Filho, Sandra Zamboli Fontana, Tapyr Sandroni Jorge,
7 Valentim dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Walter Gonçalves Ferreira Filho,
8 Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 43 (quarenta e três) Conselheiros(as):
9 Alfonso Pappalardo Júnior, Ana Margarida Malheiro Sansão, Antonio Fernando Godoy,
10 Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Aureo
11 Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José,
12 Carlos Tadeu Barelli, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cláudio Luís Arena, Clóvis da
13 Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Facholi,
14 Evandra Bussolo Barbin, Francisca Ramos de Queiroz, Gilberto de Magalhães Bento
15 Gonçalves, Gumercindo Ferreira da Silva, Jolindo Rennó Costa, Jorge Kazuo
16 Yamamoto, José Eduardo Quaresma, José Guilherme Pascoal de Souza, José Otávio
17 Machado Menten, José Renato Zanini, José Roberto Kachan Pinto, José Vinícius
18 Abrão, Keiko Obara Kurimori, Laercio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís
19 Alberto Pinheiro, Luiz César Ribas, Mauro José Lourenço, Miguel de Paula Simões,
20 Milton Vieira Júnior, Nízio José Cabral, Osmar Barros Júnior, Paulo Rui de Oliveira,
21 Regis Eugênio dos Santos, Ronaldo Perfeito Alonso, Simar Vieira de Amorim, Vilson
22 Aparecido Siviero. Abstiveram-se de votar 35 (trinta e cinco) Conselheiros(as): Airton
23 Nabarrete, Alessandra Dutra Coelho, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, André
24 Luís Fernandes Pinto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Arnaldo Pereira da Silva,
25 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Shiniti Saito, Cláudio Roberto Marques,
26 Dalton Edson Messa, Francisco Alvarenga Campos, Januário Garcia, João Claudinei
27 Alves, João Paulo Dutra, José Antonio Gomes Vieira, José Barbosa, José Istenes Eses
28 Filho, José Luís Susumu Sasaki, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento Barcelos,
29 Maria Elizabeth Brotto, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Nilson José
30 Alves, Odair Bucci, Paulo Henrique do Nascimento, Pedro Henrique Lorenzetti
31 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Massashi Abe,
32 Roberto Atienza, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Scutto,
33 Valdir Vitor Franscescato.....
34 **Nº de Ordem 06** – Processo C-000382/2012 – Faculdade Anhanguera de Matão
35 (Registro para fins de representação no plenário do Crea-SP) – Processo
36 encaminhado pelas CEEMM e CEEE, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da
37 Resolução nº 1.018/06 do Confea.....
38 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
40 apreciando o processo C-000382/2012, que trata da solicitação de registro da
41 instituição de ensino denominada Faculdade Anhanguera de Matão para fins de
42 representação no Plenário do Crea-SP; considerando que após análise da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 documentação, concluiu-se que a instituição de ensino atende aos requisitos para
2 requerimento de registro no Crea-SP; considerando que o processo foi apreciado
3 pelas Câmaras Especializadas de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de
4 Engenharia Elétrica, as quais correspondem à área de formação dos cursos
5 ministrados pela instituição em epígrafe e que as mesmas decidiram aprovar o registro
6 da Faculdade Anhanguera de Matão neste Regional; considerando que o requerimento
7 de registro deve ser apreciado pelo Plenário do Crea, de acordo com o artigo 6º,
8 parágrafo único da Resolução nº 1.018/06 do Confea, **DECIDIU** negar o registro
9 requerido pela Faculdade Anhanguera de Matão para fins de representação no
10 Plenário do Crea-SP, com o objetivo de se estabelecer tratamento igualitário entre
11 Universidades e Faculdades que façam parte do mesmo grupo empresarial, já que, em
12 se tratando de Universidades, apesar de contar com diversos campos, a mesma tem
13 direito a apenas uma representação neste Conselho. (DECISÃO PL/SP Nº 020/2013).-
14 **Nº de Ordem 07** – Processo C-000410/2012 – Faculdade Anhanguera de Taubaté
15 (Registro para fins de representação no plenário do Crea-SP) – Processo
16 encaminhado pelas CEEMM e CEEE, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da
17 Resolução nº 1.018/06 do Confea.....
18 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 24 de janeiro de 2013,
20 apreciando o processo C-000410/2012, que trata de solicitação de registro da
21 instituição de ensino denominada Faculdade Anhanguera de Taubaté para fins de
22 representação no Plenário do Crea-SP; considerando que após análise da
23 documentação, concluiu-se que a instituição de ensino atende aos requisitos para
24 requerimento de registro no Crea-SP; considerando que o processo foi apreciado
25 pelas Câmaras Especializadas de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de
26 Engenharia Elétrica, as quais correspondem à área de formação dos cursos
27 ministrados pela instituição em epígrafe e que as mesmas decidiram aprovar o registro
28 da Faculdade Anhanguera de Taubaté neste Regional; considerando que o
29 requerimento de registro deve ser apreciado pelo Plenário do Crea, de acordo com o
30 parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 1.018/06 do Confea, **DECIDIU** negar o
31 registro requerido pela Faculdade Anhanguera de Taubaté para fins de representação
32 no Plenário do Crea-SP, com o objetivo de se estabelecer tratamento igualitário entre
33 Universidades e Faculdades que façam parte do mesmo grupo empresarial, já que, em
34 se tratando de Universidades, apesar de contar com diversos campos, a mesma tem
35 direito a apenas uma representação neste Conselho. (DECISÃO PL/SP Nº 021/2013).-
36 Às dezessete horas e dez minutos os Conselheiros Ayrton Dardis Filho, Davi
37 Guilherme Gaspar Ruas, José Otávio Machado Menten e Luiz Carlos de Freitas Júnior
38 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....
39 **ITEM IX – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
40 **EXPEDIDAS;**.....
41 Com a palavra o Diretor Administrativo **Walter Gonçalves Ferreira Filho**
42 cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Confea: “1 – Ofício nº 3351 de 19 de novembro de 2012, onde o Confea nos
2 encaminha cópia da Decisão nº: PL-2021/2012, Processo: CF-1810/2012, Interessado:
3 Universidade de Franca – UNIFRAN, Ementa: Homologa o registro para fins de
4 representação plenária junto ao Crea-SP da Universidade de Franca – UNIFRAN. 2 –
5 Ofício nº 0011 de 08 de janeiro de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da
6 Decisão nº: PL-2722/2012, Processo: CF-2181/2012, Interessado: Centro Universitário
7 Central Paulista – UNICEP, Ementa: Homologa o registro para fins de representação
8 plenária junto ao Crea-SP do Centro Universitário Central Paulista – UNICEP. 3 –
9 Ofício nº 0020 de 08 de janeiro de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da
10 Decisão nº: PL-2767/2012, Processo: CF-2044/2012, Interessado: Associação dos
11 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, Ementa: Homologa o
12 registro para fins de representação plenária junto ao Crea-SP da Associação dos
13 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena e dá outras
14 providências.” Em seguida, procedeu a leitura dos Conselheiros que justificaram a sua
15 ausência e dos Conselheiros aniversariantes do mês de janeiro.....
16 Com a palavra o Conselheiro **Arnaldo Pereira da Silva**, pediu para retificar sua data
17 de aniversário, que foi lida como 14 de janeiro, sendo que a data correta é 14 de
18 fevereiro.....
19 Às dezessete horas e quinze minutos os Conselheiros Antonio Fernando Godoy,
20 Bernardo Luiz Costas Fumió, Fábio Antonio Barbosa, Milton Vieira Júnior, Odair Bucci
21 e Regis Eugênio dos Santos solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....
22 **ITEM X – COMUNICADOS;**.....
23 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** passou aos Comunicados
24 da Presidência: “Conforme disposto no artigo 50 da Lei nº 5.194/66 e no artigo 50 do
25 Regimento, comunico a perda de mandato do Conselheiro Engenheiro Civil Marcelo
26 Costa de Carvalho Villela, em 19 de dezembro de 2012.”.....
27 Às dezessete horas e dezessete minutos o Conselheiro Antonio Moacir Rodrigues
28 Nogueira solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
29 Com a palavra o Conselheiro **Sérgio Scuotto** cumprimentou a todos e explanou ao
30 Plenário um caso que ocorreu envolvendo o Crea-SP e a Volkswagen. Em 1979 a
31 Volkswagen entrou com um processo judicial para não se registrar no Crea-SP, que se
32 perpetuou por 12 anos, quando a Volkswagen perdeu a sentença no STF, porém,
33 somente veio a se registrar no Conselho na segunda-feira desta semana. O que não
34 se conseguiu pela via burocrática, foi resolvido pela via diplomática, onde a empresa
35 resolveu atender uma Comissão do Crea-SP, da qual ele faz parte como Coordenador
36 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica em exercício.
37 Ressaltou que chegou à conclusão de que embora o funcionário do Crea, no
38 cumprimento da Lei, tenha que seguir passos relativos a complexíssima legislação que
39 envolve o exercício da engenharia neste país, é possível pegar o telefone e falar com
40 as pessoas. O contato pessoal é fundamental, como bem disse o presidente no início
41 desta reunião. Se o burocrata apenas enviar ofícios, citando alíneas, caputs, quem
42 recebe pode não saber do que está se tratando, como foi o caso das pessoas da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 Volkswagen que receberam a Comissão do Crea-SP, que na reunião, em poucas
2 palavras entenderam que a empresa deveria registrar-se no sistema, indicando um
3 responsável técnico. Do ocorrido, pode se extrair as seguintes lições; a primeira é de
4 que se for necessário fazer coerção, que se saiba fazê-la, segundo, que a via
5 diplomática é sempre melhor. Finalizando sugeriu tanto para os funcionários efetivos,
6 como para os Conselheiros que são temporários, que quando tiver um processo em
7 mãos, busque um telefonema primeiro, pois do contrário, serão emitidos pareceres e
8 ofícios e o processo ficará circulando por anos dentro desta casa e enfatizou que é
9 muito importante que a sociedade seja informada sobre o papel que o sistema
10 Confea/Creas desempenha em seu favor.-.-.-.-.-
11 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** parabenizou o Conselheiro
12 Sérgio Scuotto e toda equipe que esteve junto à Volkswagen, esclarecendo que esse
13 trabalho que está sendo desenvolvido no Crea-SP está inserido naquilo que foi citado
14 por ele no princípio da reunião a respeito de fiscalização informatizada, através de
15 rede de responsabilidade. Informou que o trabalho na Volkswagen não terminou, foi
16 apenas o primeiro contato, pois, existem as empresas terceirizadas as quais também
17 devem apresentar responsáveis técnicos. Resumindo, o trabalho de fiscalização
18 continuará, só que desta vez com o apoio da própria Volkswagen. Isto é fruto do
19 trabalho de uma nova filosofia de fiscalização e, como por enquanto a área não está
20 informatizada, está sendo feito trabalho de campo. Finalizando, agradeceu mais uma
21 vez ao Conselheiro por sua atuação junto à Volkswagen.-.-.-.-.-
22 Com a palavra o Conselheiro **Sérgio Scuotto** declarou que reparte os agradecimentos
23 com o pessoal da fiscalização, que foi muito eficiente na reunião com o grupo da
24 Volkswagen. Revelou na sequência, que trabalhou na Volkswagen durante 25 anos e
25 por isso conseguiu os meandros para resolver a questão e acredita que assim como
26 ele, vários outros Conselheiros da casa devam ter conhecimento em várias empresas,
27 por isso a sua sugestão de que se busque o diálogo como forma de agilizar os
28 processos e, para os funcionários do Crea-SP sugeriu que quando forem conversar
29 com a sociedade, informem qual é a função do Crea para que conheçam o Crea.-.-.-.-
30 Com a palavra o Conselheiro **Álvaro Martins**, cumprimentou a todos e declarou que
31 na oportunidade da Renovação do Terço, quando adentram à casa novos
32 Conselheiros, não pode se furtar de se pronunciar quanto ao que ocorre quando um
33 processo é relatado, principalmente com relação àqueles de atribuições, que hoje são
34 pautados principalmente pela Resolução 218/73, pois a Resolução 1010/05 está
35 suspensa até dezembro de 2013. Acontece que no momento de fixar as atribuições,
36 recorre-se a outro instrumento, a Decisão PL-87/2004, do Confea, que é obtusa e foi
37 criada de forma intempestiva. Quando o Governo Federal resolveu acertar a carga
38 horária de todos os cursos, pediu para que toda a sociedade opinasse e mandou um
39 ofício para o Confea pedindo opinião, só que quando o fez, montou uma pré tese para
40 que fosse debatida. Para os cursos de engenharia, por exemplo, a carga horária
41 mínima seria de 3600 horas, e para alguns cursos de tecnologia 2400 horas. O
42 Confea, em vez de dar a resposta à sociedade, discutindo com as Creas, emitiu a PL-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 87/2004 com base naquela pré tese e isso permanece até hoje, acontece que o
 2 processo de consulta à sociedade do Ministério da Educação correu o Brasil afora,
 3 retornou e foi feita uma nova decisão, donde foi criado o catálogo de cursos de
 4 tecnologia do MEC, o catálogo de cursos técnicos, as questões de engenharia. Só que
 5 a PL-87/2004 do Confea não foi revista. Para exemplificar, o catálogo de cursos de
 6 tecnologia que separa informática e indústria, coloca para os cursos de informática
 7 2000 horas para os tecnólogos, só que a PL-87/2004 somente permite dar atribuições
 8 para cursos de 2400 horas, ou seja, para todos os cursos com carga horária inferior a
 9 2400 horas o Crea não dá atribuições. Argumentou que ele é a favor do mínimo de
 10 3000 horas para formar técnicos melhores, porém a decisão quanto à carga horária
 11 não pertence ao Crea ou ao Confea, e sim ao Ministério da Educação. Na sequência,
 12 declarou que fez relato do processo C-793/2010 da faculdade do Liceu Noroeste, onde
 13 solicitou apoio à Superintendência Jurídica quanto a dar atribuição ou não para os
 14 cursos de rede de computadores e se fosse o caso, questionar o Confea. Informou que
 15 consultou o Superintendente de Colegiados em exercício, Geol. João Batista Novaes,
 16 que o alertou que o Crea-PR fez o que o Confea determina, porém acabou sendo alvo
 17 de uma ação, assumindo sozinho o ônus, pois o Confea alegou que foi o Crea-PR
 18 quem se recusou a dar a referida atribuição. Na sequência, salientou que hoje existem
 19 vários profissionais da área tecnológica que estão trabalhando de forma ilegal porque
 20 não conseguem registrar-se no Crea. Esses profissionais poderiam estar contribuindo
 21 com o Conselho e, por conta de não conseguir o registro muitos acabam perdendo
 22 empregos. Propôs a abertura de um processo de ordem C para discutir a aplicação da
 23 PL-87/2004, pois alguma providência deve ser tomada, pois estão sendo excluídos
 24 profissionais que têm condições de trabalhar na área tecnológica e não estão sendo
 25 abrangidos por este Conselho. Alegou que os Conselheiros, principalmente os novos,
 26 irão sentir dificuldade em tomar uma decisão desse tipo, no momento de fazer os seus
 27 relatos. Finalizando solicitou ao Plenário que fosse discutida a questão do catálogo de
 28 cursos de tecnologia, se poderia ser dada atribuição ou não para os cursos de 2000
 29 horas, e solicitou que a Dra. Sônia e sua equipe desse a palavra final quanto à
 30 legalidade em aceitar ou negar atribuições a esses cursos.....
 31 Às dezessete horas e vinte e cinco minutos a Conselheira Maria Elizabeth Brotto
 32 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
 33 Na sequência, o Conselheiro **Osmar Barros Júnior** solicitou um aparte, que lhe foi
 34 concedido e fez uso da palavra, informando, que foi feita uma consulta à
 35 Superintendência Jurídica sobre um caso similar, que envolvia tecnologia em logística,
 36 onde se obteve parecer favorável no sentido de que a análise do curso deva ser feita
 37 de acordo com a legislação educacional e se for o caso, restringir algumas atribuições,
 38 ou seja, já existe decisão com esse teor. Aproveitou a oportunidade para reiterar a
 39 solicitação do Conselheiro Álvaro Martins, no sentido de que se divulgue essa decisão
 40 para todas as Câmaras.....
 41 Retomando a palavra, o Conselheiro **Álvaro Martins**, desculpou-se pela demora na
 42 explicação e abordou outro assunto, relativas a ART. Declarou que há necessidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961 (ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013

1 melhorias, destacando que houve a redução de alguns campos, por exemplo, o campo
 2 27 que era destinado à explicação dos serviços prestados. No novo formulário, só há a
 3 possibilidade da utilização do campo observação para o detalhamento dos serviços,
 4 porém é limitado em número de caracteres e solicitou que o campo tenha mais
 5 flexibilidade, pois, quando da emissão da CAT, o profissional necessitará demonstrar
 6 isso para poder participar de licitações e neste novo modelo, a informação fica muito
 7 lacônica, não permitindo que o profissional detalhe o que compunha o serviço dele.
 8 Outra questão abordada com relação às ARTs foi quanto à forma de recolhimento,
 9 propondo que sejam firmados convênios onde o pagamento possa ser feita de forma
 10 imediata e sua baixa seja automática pelo número da ART, ou mesmo pelo sistema de
 11 pagamento de boletos, onde é utilizado o CPF, para que de imediato já se coloque a
 12 ART como paga, sem haver a necessidade de ir ao Conselho pagar. Finalizando,
 13 declarou que como haverá a atualização do sistema, acredita ser interessante solicitar
 14 a empresa que estude as suas propostas.....
 15 Com a palavra o Conselheiro **Laércio Rodrigues Nunes**, concordou com o
 16 Conselheiro Álvaro Martins relativo aos campos da nova ART, devendo ter o campo
 17 “descrição dos serviços executados” como havia na outra ART, pois, além de por todos
 18 os códigos dos serviços prestados, também podem ser mencionados, principalmente
 19 na área da elétrica, descrição das potências instaladas, transformador, etc., portanto o
 20 campo necessita de fato ser ampliado.....
 21 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori**, agradeceu ao Conselheiro
 22 e esclareceu aos novos Conselheiros que na fase de comunicados a palavra é apenas
 23 do Conselheiro que solicitou, a menos que seja feito um aparte a ele e que esse seja
 24 concedido. Este momento não é de discussão, apenas de comunicação.....
 25 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
 26 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às dezessete horas e
 27 quarenta minutos cumprimentando mais uma vez os novos Conselheiros e desejando
 28 uma feliz gestão aqui neste Plenário, agradeceu a presença e a colaboração de todos,
 29 desejando que o grande engenheiro do universo os conduza para as suas casas. E eu,
 30 Diretor Administrativo Walter Gonçalves Ferreira Filho, mandei lavrar a presente Ata
 31 que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Administrativo e pelo Senhor
 32 Presidente na data de sua aprovação.....
 33
 34
 35
 36
 37